



Diário Oficial

Nº 13.868 - Ano LVII

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.538, DE 16 DE JULHO DE 2026

Estabelece o valor do subsídio destinado ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas para o exercício de 2026.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2026, o montante de R\$ 218.289.857,00 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), destinado à cobertura dos subsídios e custeios relacionados ao Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Campinas, distribuído da seguinte forma:

I - R\$ 200.289.857,00 (duzentos milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), destinados ao Sistema de Transporte Público Coletivo;

II - R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinados ao Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI.

Art. 2º Os recursos previstos neste Decreto serão aplicados pela Secretaria Municipal de Transportes na manutenção do equilíbrio operacional do Sistema de Transporte Público Coletivo Municipal e na execução do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e a legislação aplicável.

Parágrafo único. Os repasses decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações consignadas na Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, conforme segue:

I - Subsídio ao Sistema de Transporte Público Coletivo: 121000.12110.26.453.1025.0293.339039.01.100000;

II - Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI: 121000.12110.26.453.1025.0304.33.9039.01.100000.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 24.244, de 16 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça em exercício

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA

Secretário Municipal de Transportes

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIAIDO

Secretário Municipal de Finanças

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00006746-83.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Protocolo SEI. PMC n.º PMC.2024.00019536-75

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades - Recurso - Deliberação.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial o parecer conjunto da Procuradoria de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município (doc. 15803385), bem como os argumentos apresentados no recurso interposto pela empresa empresa CONSORCIO CIDADE CAMPINAS - CONVICAMP (doc. 14366102), recebo o recurso para análise.

No mérito, verifico que a recorrente não apresentou elementos novos que justifiquem as irregularidades constatadas. Dessa forma, os argumentos apresentados não afastam sua responsabilização por infração às cláusulas 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do Termo de Contrato nº 16/06. Assim, nego provimento ao recurso.

Mantenho a decisão constante do doc. 13131778, que aplicou a penalidade de multa de 9.760 UFICs, conforme previsto nas cláusulas 6.6.2 e 6.9 do Termo de Contrato nº 16/06.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Justiça para adoção das providências cabíveis junto à Procuradoria de Licitações e Contratos, com a devida notificação da empresa acerca desta decisão.

Protocolo SEI. PMC n.º PMC.2024.00019695-98

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades - Recurso - Deliberação.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial o parecer conjunto da Procuradoria de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município (doc. 16635673), bem como os argumentos apresentados no recurso interposto pela empresa empresa ONICAMP Transporte Coletivo Ltda. (doc. 16633819), recebo o recurso para análise.

No mérito, verifico que a recorrente não apresentou elementos novos que justifiquem as irregularidades constatadas. Dessa forma, os argumentos apresentados não afastam sua responsabilização por infração aos itens 2.1.2., 2.3.5, 2.3.5.1, e 5.10 do contrato firmado. Assim, nego provimento ao recurso.

Mantenho a decisão constante do doc. 16191501, que aplicou a penalidade de multa

de 15.860 UFICs, com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e nas cláusulas contratuais 6.6.2 e 6.9.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Justiça para adoção das providências cabíveis junto à Procuradoria de Licitações e Contratos, com a devida notificação da empresa acerca desta decisão.

Protocolo SEI. PMC n.º PMC.2020.00024742-82

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades - Recurso - Deliberação.

Considerando as informações constantes nos autos, em especial o parecer conjunto da Procuradoria de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município (doc. 16606319), bem como os argumentos apresentados no recurso interposto pela empresa empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, (doc. 16600698), recebo o recurso para análise.

No mérito, verifico que a recorrente não apresentou elementos novos que justifiquem as irregularidades constatadas. Dessa forma, os argumentos apresentados não afastam sua responsabilização por infração ao item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/20. Assim, nego provimento ao recurso.

Mantenho a decisão constante do doc. 9547138, que aplicou a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ R\$ 879,84 (Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Justiça para adoção das providências cabíveis junto à Procuradoria de Licitações e Contratos, com a devida notificação da empresa acerca desta decisão.

Campinas, 16 de julho de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00156163 - 40

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 126/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12465 e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90126/2026.

Campinas, 16 de julho de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00005371 - 80

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 050/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários para a Rede Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19481220, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19481235, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **01** por não surgirem interessados.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **OCTO FARMACO LTDA.**, itens **02** (R\$ 44,00) e **06** (R\$ 32,00);

- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, item **03** (R\$ 50,00);

- **NEXXA FARMACÊUTICA LTDA.**, item **04** (R\$ 81,90);

- **NQT HOSPITALAR LTDA.**, itens **05** (R\$ 0,28), **28** (R\$ 81,98), **29** (R\$ 1,56) e **33** (R\$ 0,71);

- **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, itens **07** (R\$ 3,39), **08** (R\$ 0,67), **20** (R\$ 18,30) e **34** (R\$ 0,70);

- **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, itens **09** (R\$ 13,90), **11** (R\$ 16,00), **25** (R\$ 15,90) e **26** (R\$ 15,90);

- **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **10** (R\$ 14,00) e **18** (R\$ 19,00);

- **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.**, item **12** (R\$ 17,40);

- **MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, itens **13** (R\$ 28,85), **14** (R\$ 28,85) e **22** (R\$ 43,70);

- **MANZATOS FARMA LTDA.**, itens **15** (R\$ 85,76) e **16** (R\$ 85,76);

- **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **17** (R\$ 16,80);

- **PORTAL LTDA.**, item **19** (R\$ 15,92);

- **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.**, item **21** (R\$ 38,00);

- VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., itens 23(R\$ 0,46), 24(R\$ 0,46) e 27(R\$ 75,30);
- UNA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., itens 30(R\$ 1,73) e 32(R\$ 78,94); e
- PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., item 31(R\$ 68,65).
3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 050/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 19480646; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/2026 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 16 de julho de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação

Processo Administrativo: PMC.2025.00183195 - 16
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Concorrência nº 014/2026 - Presencial
Objeto: Prestação de serviços, sob demanda, de Comunicação Digital.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19563783 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19566785, que acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se inalterado o Edital.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 159/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00103112 - 22 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliário hospitalar - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras Contratação: 986291 - 450/2026. **Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 09:** a partir de 20/07/2026 - **Fim do recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 31/07/2026 às 08h30 - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116 - 0145.

Campinas, 16 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 157/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00037750 - 57 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 446/2026. **Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 23:** a partir de 17/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 30/07/2026 às 09h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116 - 0136.

Campinas, 16 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 158/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00025771 - 20 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de oftalmologia - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291 - 449/2026. **Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 05:** a partir de 20/07/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 31/07/2026 às 09h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116 - 0136.

Campinas, 16 de julho de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00013624 - 81
Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
Assunto: Pregão nº 072/2026 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de viatura tipo base móvel e rádio transceptor móvel para o Projeto GAMA da Guarda Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19527629 e do relatório do Pregoeiro - documento SEI nº 19571660, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19571676?????, e do disposto no art. 165, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa MBR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.e, no mérito, **NEGAR - LHE PROVIMENTO**, mantendo - se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pelo Pregoeiro.
2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores totais:
- **RENOVO MOTORS LTDA.**, item **01** no valor total de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais); e
- **AFM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, item **02** no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 072/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se:
1. à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria - Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIÓN
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL E DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00072725 - 21
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Pregão nº 265/2023 - Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços de transporte através de veículos com motorista.
Referência: TC 358/2023 e TC 010/2024
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documento SEI nº 19319920 e nº 19498417, dos pareceres jurídicos do Sr. Procurador Municipal atuante nesta Secretaria - documento SEI nº 19179321e nº 19412210, e dos pareceres da Procuradoria Geral do Município - documentos SEI nº 19419076, nº 19436490 e nº 19452521, que indicam a ausência de óbices jurídicos, atesto a vantagem bem como a essencialidade dos serviços, **AUTORIZO**, com fundamento artigo 6º, incisos II e IV c/c o artigo 16, § 4º, do Decreto Municipal nº 23.207/24, as alterações contratuais abaixo relacionadas, bem como as respectivas despesas, em favor das empresas indicadas:
1. **V.M.DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 56.714.660/0001 - 99, Termo de Contrato nº 358/2023 - documento SEI nº 9893459. **lote 01;**
1.1. a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 meses, a partir de 22/07/2026, com cláusula resolutiva, no valor global de R\$ 9.018.844,08 (nove milhões, dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), devendo o valor de R\$ 3.983.322,80 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante onerar dotação do exercício subsequente, conforme demonstrado no relatório do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria - documento SEI nº 19584114;
1.2. a repactuação nos termos do relatório do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, documentos SEI nº 19584114, para mão de obra no valor total de R\$ 599.140,40 (quinhentos e noventa e nove mil cento e quarenta reais e quarenta centavos) a partir de 01/05/2025, e Vale Transporte no valor total de R\$ 8.760,72 (oito mil setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/2026, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício;
1.3. o reajuste nos termos do parecer técnico do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, documento SEI nº 19584114, no percentual de 4,86% e valor de R\$ 104.184,36 (cento e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir de 10/11/2025, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício;
2. **ELISÂNGELA DE FÁTIMA AZANHA LTDA.**, CNPJ 01.719.204/0001 - 40,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Termo de Contrato nº 010/2024 - documento SEI nº 10029657, **lote 02**;
2.1. a **PRORROGAÇÃO** por mais 30 meses, a partir de 22/07/2026, no valor global de R\$ 523.836,90 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), devendo o valor de R\$ 92.544,52 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) onerar dotação orçamentária do presente exercício, e o restante onerar dotações dos exercícios subsequentes, conforme demonstrado no ofício do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria - documento SEI nº 18543097.
Publique - se na forma da lei. Encaminhe - se à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as providências de formalização, e a seguir, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 16 de julho de 2026
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Protocolo: 2026001044
Interessado: MCT ENGENHARIA LTDA

Comunique-se

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
Corrigir o bairro na aba "Empresa" do LAO para Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
Corrigir o consumo de água informado na aba Balanço Hídrico do LAO de 0,10 m³/dia para 1,00 m³/dia;
Na aba Máquinas e Equipamentos do LAO o Cortador elétrico está informado 2 vezes;
As seguintes máquinas/equipamentos: 2 Furadeiras manuais elétricas, 5 Parafusadeiras/furadeiras manuais a bateria, 1 paleta manual e 1 morsa não foram informadas na aba Máquinas e Equipamentos do LAO;
Incluir na aba Resíduos Sólidos do LAO: papelão, plástico, embalagens vazias de óleo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 ou e-mail carlos.justobarreiro@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 16 de julho de 2026
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
Engenheiro Civil CLA-DLA-SECLIMAS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer favorável da CDPC, aprova ad referendum a solicitação para adequações na área interna do primeiro piso e do telhado de edifício anexo ao "Centro de Memória da Educação Básica de Campinas (CMEC)", situado à Rua Júlio de Mesquita, 606, atendendo às exigências da resolução de tombamento, nos termos indicados no parecer técnico da CDPC (doc.19369423), constante do Processo SEI FUMEC.2026.00002006-22, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 5.885/1987, em caso de descumprimento do exigido. O imóvel é tombado pelo CONDEPACC, conforme Processo de Tombamento nº 13/01 e Resolução de Tombamento nº 67/08.

Campinas, 16 de julho de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO - ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023 - SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DA CIDADANIA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal em Exercício de Desenvolvimento e Assistência Social em 16/07/2026

SEI n.º PMC.2023.00097705-45
Interessado: INSTITUTO HÁ ESPERANÇA
Assunto: Aditamento - Prorrogação do Termo de Colaboração

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, exarado nos autos do Processo SEI n.º PMC.2026.00024317-70, acolhido pelo Procurador Geral do Município e remetido ao Secretário Municipal de Justiça, que, após solicitado, orientou e aprovou a lista de verificação que visa o atendimento dos princípios de economia processual, de celeridade, com a simplificação, desburocratização, racionalização e padronização dos procedimentos para a efetivação dos aditamentos aos Termos de Colaboração com prorrogação da vigência e a revisão dos valores das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a execução de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial decorrentes dos Editais de Chamamento Público, com término previsto entre os meses de junho e julho de 2026 e dos Planos de Trabalho no que tange ao plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, na forma da minuta aprovada.

A referida lista de verificação foi aqui retratada, estando o processo devidamente instruído, visto que conferidos os documentos que estão em consonância com as for-

malidades previstas no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme cópia encartada neste processo, motivo pelo qual AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração n.º 338/2024, celebrado entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) INSTITUTO HÁ ESPERANÇA, inscrita no CNPJ n.º 25.099.266/0001-64, visando a prorrogação da vigência de 18 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027 para a execução do(s) serviço(s) socioassistenciais nas parcerias vigentes, com fundamento no art. 8º, IV e VI do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, com a consequente despesa no valor integral de R\$ 1.075.738,42 (um milhão, setenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), devendo onerar o presente exercício no montante de R\$ 537.869,26 (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) e o restante no ano de 2027.

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00055089-43
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
Assunto: AMIL nº 000069/2026
Objeto: contratação de empresa para Aquisição de Itens de Limpeza.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para contratação de empresa para Aquisição de Itens de Limpeza., visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R\$ 60.617,60 (sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos) à 66.849.443 ADAO ANTONIO COSTA, CNPJ Nº 66.849.443/0001-60.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2025.00189818-47
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2026.00014755-10
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2026.00121234-82
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2026.00122829-55
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na

Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2026.00124268-92

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício em 16/07/2026

Processo: PMC.2026.00125458-08

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Objeto: Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R\$ 5.966,52 (Cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento do Auxílio Moradia para mulheres vítimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLÉBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em Exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00131382-97

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Aquisição de papel toalha interfolhada, destinado ao suprimento das Unidades Administrativas (UAs) da Secretaria Municipal de Educação (SME)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 15 de julho de 2026
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor de Departamento SME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00132979-21

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido destinado ao suprimento das Unidades Administrativas (UAs) da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 15 de julho de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor de Departamento SME

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2026.00133218-14

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação (SME)

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, destinado ao suprimento das Unidades Administrativas (UAs) da Secretaria Municipal de Educação (SME)

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no Diário Oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail sme.dispensa@educa.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação.

Campinas, 15 de julho de 2026

JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Diretor de Departamento SME

PORTARIA SME Nº 109, DE 16 DE JULHO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, e considerando o contido no processo SEI PMC.2026.00122484-21, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão com a finalidade de elaborar os Blocos de Escolas para Professor de Educação Básica IV (PEB IV) e Professor Bilingue e indicar os locais de trabalho para Tradutor e Intérprete de Libras/Português, visando subsidiar as ações relacionadas ao processo de atribuição para o ano de 2027:

- I - Ana Paula Seco, matrícula nº 138.084-2;
- II - Carine Bueno Lania, matrícula nº 144.766-1;
- III - Larissa Vieira Scomparim, matrícula nº 145.184-7;
- IV - Taíza Alves de Souza Mattos, matrícula nº 145.432-3;
- V - Vanessa Duarte Leite, matrícula nº 144.580-4;
- VI - Ana Cláudia Tenório Dornelles, matrícula nº 120.379-7;
- VII - Elizete Lobato Miranda, matrícula nº 120.428-9;
- VIII - Natália Fernandes Flores, matrícula nº 136.952-0;
- IX - Sabrina de Oliveira Maciel Guimarães, matrícula nº 125.125-2;
- X - Vanessa Elizabeth de Souza Rocha, matrícula nº 128.405-3;
- XI - Alex Sandra Jane Andrade Neves, matrícula nº 122.110-8;
- XII - Débora Martins de Souza, matrícula nº 119.652-9;
- XIII - Kelly Cristina Correia de Brito, matrícula nº 136.884-2;
- XIV - Priscila Ferreira dos Santos, matrícula nº 139.896-2;
- XV - Thaís Carvalho Zanchetta Pentead, matrícula nº 129.850-0.

Art. 2º As reuniões de trabalho da Comissão devem ser:

I - coordenadas pelas Coordenadoras Pedagógicas da Área de Educação Especial da Coordenadoria Departamental de Educação Básica:

I - realizadas nos dias 07, 14, 21 e 28 de agosto e 04 e 11 de setembro de 2026, das 8h30 às 12h, por meio plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/yzf-xyst-jek>.

§ 1º É prerrogativa da comissão convidar, se necessário, outros(as) profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(a) superior imediato(a) do(a) servidor(a).

§ 2º A organização dos trabalhos da comissão deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024.

Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho da comissão, bem como os blocos de escolas e locais de trabalho de que trata o Art. 1º desta portaria devem ser encaminhados ao Departamento Pedagógico no processo SEI PMC.2026.00122484-21, até 18 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00070981-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2026

Objeto: Registro de Preços de flocos de milho, aveia e amido de milho.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor das

empresas:

I. COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA, CNPJ

nº 26.753.626/0001-62, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 352/2026, no valor de R\$ 14.534,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais), consoante

aprovação do Comitê Gestor (19543868);
II. PILAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 28.756.601/0001-48, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 354/2026, no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (19543868);
III. PANVILLE ATACADISTA LTDA, CNPJ nº. 40.944.508/0001-62, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 366/2026, no valor de R\$ 156.135,00 (cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (19543868).
Publique-se na forma da Lei.
1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 15 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00003153-57

Assunto: Aquisição de direito de uso de softwares para a Fumec
Interessada: Fumec

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021 e bem como na cláusula 16.2 do instrumento contratual, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 24/2026 celebrado com a empresa **MILÃO LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EM TI LTDA. (CNPJ/MF sob o nº 50.981.762/0001-94)**, de maneira a aumentar o seu valor em R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a onerar o presente exercício na dotação orçamentária nº 60402.12.122.1053.4325.339040 FR 01.220000.

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração do termo de aditamento;

3) Publique-se.

Campinas, 15 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 16 de julho de 2026.
Pregão Eletrônico nº "23/2026"
Processo Administrativo nº FUMEC.2026.00001967-65
Objeto: Contratação de licenças Microsoft 365 Education A3 e Microsoft 365 Copilot destinadas ao atendimento das demandas da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/07/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 3/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCIO
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00115495-08
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Prestação de serviços de Recarga de Extintores.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, em atendimento ao art. 3º, §2º, do Decreto Municipal nº 22.241/22, torna público para conhecimento de eventuais interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail gabriel.marsigli@campinas.sp.gov.br, ou do telefone (19) 3756-4017, solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 20/07/2026 para apresentação de sua proposta, devidamente cadastrados junto a Coordenadoria de Cadastro - Secretaria Municipal de Administração. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

ÂNGELO DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 16/07/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2014/03/01177
Interessado(a): CAEP CENTRO AVANÇADO DE ESTUDOS E PESQUISA LTDA
Advogado(a): Pedro Scudellari Filho - OAB/SP 194.574
Tributo: ISSQN

Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 002434/2014
Recurso Voluntário: Processo 2016/03/21178

Relator(a): Leandro Lucon
Como previsto no art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995, **O JULGAMENTO DESTESSE PROCESSO FOI ADIADO**, devido à ausência justificada do seu relator. Nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995, **ESTE PROCESSO SERÁ INCLuíDO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO DESTA CÂMARA JULGADORA.**

02) PROCESSO 2020/03/00443

Interessado(a): UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a): Paulo Ayres Barreto - OAB/SP 080.600

Tributo: ISSQN
Assunto: AIIM Principal
AIIM Nº: 003523/2020

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/01131

Relator(a): Conrado Leão Ceroni
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AIIM PRINCIPAL - SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO DIGITAL DE CONTRATOS DE TRANSPORTE - ERRO DE ENQUADRAMENTO NO SUBITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS (INTERMEDIACÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS) - CORREÇÃO PARA O SUBITEM 10.02 (INTERMEDIACÃO DE CONTRATOS QUAISQUER) - MERA IRREGULARIDADE QUE NÃO INQUINA DE NULIDADE O LANÇAMENTO - PRECEDENTE DA JRT - RETIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR EM CAMPINAS COMPROVADA POR VISTORIA IN LOCO - APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 10 E 11 DA

LEI MUNICIPAL 12.392/2005 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO E SUPORTE QUE INTEGRAM O CICLO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - REDUÇÃO DA MULTA PUNITIVA POR RETROATIVIDADE BENEFÍCIA DA LC 569/2025 - IMPOSSIBILIDADE DE APECIAÇÃO DE MATÉRIA CONSTITUCIONAL EM SEDE ADMINISTRATIVA - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada em 11/06/2026 pelo representante da recorrente Dr. Paulo Arthur Cavalcante Koury - OAB/SP 346.777, o proferimento do voto do relator e do voto divergente do julgador José Antônio Khattar, seguidos de debates, por maioria, sendo vencedor o voto do relator, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PARCIAL PROVIMENTO**, para acolher a preliminar de erro de enquadramento (item 2.3 do recurso), reconhecendo que a atividade da recorrente (intermediação digital de contratos de transporte) deve ser enquadrada no subitem 10.02 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 12.392/2005, e não no subitem 10.05 como constou do AIIM. Como consequência, determina-se a simples retificação do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 003523/2020 para corrigir o enquadramento para o subitem 10.02, sem nulidade do lançamento e sem alteração do valor do crédito tributário, por se tratar de mera irregularidade, e não de vício substancial capaz de prejudicar a defesa da recorrente, amparado no princípio de que não há nulidade sem a demonstração de prejuízo (*pas de nullité sans grief*), consagrado no Direito Administrativo. Também, determina-se a redução da multa punitiva originalmente cominada do patamar de 120% (cento e vinte por cento) para o teto de 100% (cem por cento) sobre o montante tributário, em estrita observância à retroatividade benéfica da Lei Complementar Municipal 569/2025 c.c. o artigo 106, II, "c", do CTN. Mantém-se a decisão de primeira instância em todos os demais aspectos, confirmando: **a)** a existência de estabelecimento prestador da recorrente no Município de Campinas e a competência deste para exigir o ISSQN, uma vez que a Fiscalização atestou a presença de diversos requisitos de fato, apontados pela lei municipal de forma objetiva (art. 11, Lei Municipal 12.392/2005); **b)** a regularidade do arbitramento realizado com fundamento no artigo 25, I, da Lei Municipal 12.392/2005, que o autoriza quando o sujeito passivo não possuir ou não colocar à disposição da autoridade fiscal os elementos necessários à comprovação do preço; **c)** a aplicação dos juros de mora e da multa nos termos da legislação municipal vigente, visto que o artigo 88 da Lei Municipal 13.104/2007 expressamente veda à instância administrativa que sejam afastadas as disposições de lei municipal sobre o argumento de inconstitucionalidade, salvo as exceções recentemente trazidas pela Lei Complementar Municipal 448/2024, dentre as quais não se incluem os entendimentos do STF havidos em controle difuso de constitucionalidade, ainda que em regime de repercussão geral. Houve acompanhamento dos representantes da recorrente, Dr. Paulo Arthur Cavalcante Koury - OAB/SP nº 346.777 e Dr. Gabriel de Almeida Testai - OAB/SP nº 526.182. Ausente justificadamente o julgador Leandro Lucon.

03) PROCESSO PMC.2024.00047982-98

Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA

Requerente: Constantino Esper Neto

Tributo: ITBI

Assunto: Não Incidência

Guia de Lançamento Nº: 1.271.284

Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00014153-55

Relator(a): Riciéri Fornazari Filho

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO SUSPENDE A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - DEPÓSITO ADMINISTRATIVO REALIZADO APÓS O PRAZO LEGAL - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA DISPENSA DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo recorrente Sr. Constantino Esper Neto, e o proferimento do voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 16/01/2025, reconhecendo a legalidade da exigência da atualização monetária, dos juros de mora e da multa de mora incidentes sobre a Guia de ITBI nº 1271284 visto que: **a)** De acordo com os artigos 03 e 14, II, alínea "g", da Lei Municipal 12.391/2005, cabe ao sujeito passivo efetuar o pagamento do ITBI dentro de 30 dias da data do registro na junta comercial do instrumento particular ou da data da lavratura do instrumento público, relativos à conferência de bens imóveis para integralização de capital social das empresas; **b)** Os artigos 20 e 21 da Lei Municipal 12.391/2005 estabelecem que os acréscimos de atualização monetária, juros moratórios e multa moratória são devidos em razão do não pagamento do tributo

no prazo legal; e) O protocolo do pedido de reconhecimento de não incidência do ITBI não suspende a exigibilidade do crédito tributário, por inexistir previsão legal nesse sentido, sendo atribuído efeito suspensivo apenas ao depósito administrativo integral e tempestivo; d) Nos termos do § 1º do artigo 100 da Lei Municipal 13.104/2007, o depósito voluntário somente afasta a incidência de multa e juros moratórios quando efetuado antes do prazo fixado para sua incidência. Ausente justificadamente o julgador Leandro Lucon.

04) PROCESSO PMC.2024.00048008-88**Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA****Requerente:** Constantino Esper Neto**Tributo:** ITBI**Assunto:** Não Incidência**Guia de Lançamento N°:** 1.271.285**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2025.00014135-73**Relator(a):** Yumi Mizuta

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI - INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA MORATÓRIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO SUSPENDE A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - DEPÓSITO ADMINISTRATIVO REALIZADO APÓS O PRAZO LEGAL - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL PARA DISPENSA DOS ACRÉSCIMOS MORATÓRIOS - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada pelo recorrente Sr. Constantino Esper Neto, e o proferimento do voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 16/01/2025, reconhecendo a legalidade da exigência da atualização monetária, dos juros de mora e da multa de mora incidentes sobre a Guia de ITBI nº 1271285 visto que: **a)** De acordo com os artigos 03 e 14, II, alínea "g", da Lei Municipal 12.391/2005, cabe ao sujeito passivo efetuar o pagamento do ITBI dentro de 30 dias da data do registro na junta comercial do instrumento particular ou da data da lavratura do instrumento público, relativos à conferência de bens imóveis para integralização de capital social das empresas; **b)** Os artigos 20 e 21 da Lei Municipal 12.391/2005 estabelecem que os acréscimos de atualização monetária, juros moratórios e multa moratória são devidos em razão do não pagamento do tributo no prazo legal; **c)** O protocolo do pedido de reconhecimento de não incidência do ITBI não suspende a exigibilidade do crédito tributário, por inexistir previsão legal nesse sentido, sendo atribuído efeito suspensivo apenas ao depósito administrativo integral e tempestivo; **d)** Nos termos do § 1º do artigo 100 da Lei Municipal 13.104/2007, o depósito voluntário somente afasta a incidência de multa e juros moratórios quando efetuado antes do prazo fixado para sua incidência. Ausente justificadamente o julgador Leandro Lucon.

05) PROCESSO PMC.2024.00048016-98**Interessado(a): ESPER NETO ASSESSORIA LTDA****Requerente:** Constantino Esper Neto**Tributo:** ITBI**Assunto:** Não Incidência**Guia de Lançamento N°:** 1.271.288**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2025.00014100-43**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik

O JULGAMENTO DESTES PROCESSOS FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR. O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento do recorrente, Sr. Constantino Esper Neto. Ausente justificadamente o julgador Leandro Lucon.

06) PROCESSO PMC.2025.00018920-13**Interessado(a): RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E IMOBILIÁRIAS LTDA****Advogado(a):** Giovanni Noronha Locatelli - OAB/SP 166.533**Tributo:** IPTU e Taxa de Lixo**Assunto:** Impugnação do Lançamento**Código Cartográfico N°:** 3332.54.28.0001.00000**Recurso Voluntário:** Processo PMC.2025.00130584-12**Relator(a):** Yumi Mizuta

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIO 2025 - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA DE RESERVA LEGAL E AUSÊNCIA DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS - TRIBUTO VINCULADO À DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO ESPECÍFICO E DIVISÍVEL - UTILIZAÇÃO EFETIVA PRESCINDÍVEL - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PRIVADO QUE NÃO AFASTA A INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada em 25/06/2026 pelo representante da recorrente Dr. Giovanni Noronha Locatelli - OAB/SP 166.533, o proferimento do voto da relatora e a declaração de voto do julgador José Antônio Khattar, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 05/08/2025, visto que: **a)** A Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo constitui tributo vinculado, cujo fato gerador é a prestação ou a disponibilização de serviço público específico e divisível, conforme disposto no art. 145, II, da Constituição Federal - CF e no art. 77 do Código Tributário Nacional - CTN; **b)** O serviço de coleta e remoção de lixo comum está à disposição para o imóvel objeto da impugnação com frequência alternada de três vezes por semana, há mais de dez anos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 6.355/1990, c/c art. 77 e 79 do CTN; **c)** A existência de uma Reserva Legal não elimina a potencialidade de geração de resíduos, tampouco descaracteriza a disponibilização do serviço público de coleta ao imóvel; **d)** Inexiste previsão na legislação tributária municipal que estabeleça hipótese de isenção ou não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo em razão de área de Reserva Legal, bem como o imóvel não se enquadra nas hipóteses de isenção ou não incidência dos art. 3º, III, e 41 da Lei Municipal 7.058/1992; **e)** A ausência de tributação de IPTU, decorrente do não atendimento dos requisitos previstos no art. 32 do CTN, não produz reflexos automáticos sobre a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, por se tratarem de tributos com fatos geradores distintos e disciplinados por pressupostos legais próprios; **f)** Não procede a alegação de que a cobrança da Taxa de Coleta,

Remoção e Destinação de Lixo é indevida devido à sua não utilização, mediante a contratação de serviço privado, incorrendo a Recorrente em contradição ao afirmar, simultaneamente, que o imóvel não produz resíduos e que contratou empresa privada para sua coleta. Ausente justificadamente o julgador Leandro Lucon.

JOSÉ ANTONIO KHATTAR

Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Protocolo SEI PMC:PMC.2024.00125009-44****Interessado: RESERVA RIVIERA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA****Assunto:** Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve a concessão da isenção do IPTU de 2018 a 2020 para os lotes do Loteamento Residencial Reserva Riviera, conforme decisão do protocolo nº PMC.2022.00031140-34, publicada no Diário Oficial do Município de 01/10/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **723.1610 UFIC**, sendo 297,1208 UFIC relativas ao imóvel sob código cartográfico nº 3162.23.17.0045.00000 e 426,0402 UFIC relativas ao imóvel sob código cartográfico nº 3162.14.98.0121.00000, decorrentes de pagamento a maior da emissão X1000 de 10/2023, referente ao IPTU de 2018 a 2022, para o qual decido que a **repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis dos sujeitos passivos desses imóveis perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito. Ainda, **deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito em relação aos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3162.23.07.0465.00000, 3162.14.99.0177.00000, 3162.23.07.0284.00000, 3162.23.07.0329.00000 e 3162.12.81.0001.00000, com fulcro no art. 83, incisos III, VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações**, haja vista que não foram satisfeitos os requisitos da IN SMF nº 05/2017, mesmo após regularmente notificado. Por fim, decido pelo indeferimento do pedido de repetição de indébito em relação aos imóveis sob códigos cartográficos nºs **3162.14.98.0242.00000, 3162.23.07.0261.00000, 3162.23.07.0306.00000, 3162.23.07.0321.00000, 3162.23.07.0254.00000, 3162.23.07.0224.00000, 3162.14.99.0220.00000, 3162.12.91.0125.00000 e 3162.12.91.0133.00000**, uma vez que não foi constatado pagamento indevido ou a maior relativamente ao lançamento X1000 de 10/2023, não se configurando a hipótese legal de restituição prevista no artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 16 de julho de 2026

RICIERI FORNAZARI FILHO

Respondendo pelo Dpto. Cobr. e Contr. de Arrecadação - Portaria nº 106738/2026 - DOM de 12/06/2026

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI: PMC.2025.00183501-89****Interessado: FERIAN AGRICOLA E COMERCIAL LTDA****Requerente/Procurador: MARIANA DE QUEIROZ****Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFS 2025**

"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para pagamento à vista ou parcelado do débito relativo ao IPTU de 2023, 2024 e 2025, do imóvel nº **4321.41.00.0001.00000**, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado."

Protocolo SEI: PMC.2026.00114601-91**Interessado: SERGIO LUIZ DE FREITAS****Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019**

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3431.32.81.0391.01001**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2026.00129474-34**Interessado: ALESSANDRO SANTATERRA****Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019**

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) **notificado(a)** a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (<https://servicos.campinas.sp.gov.br>), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº **3362.44.46.0388.00000**, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 16 de julho de 2026

LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2025.00016949-98

Interessado: LOTEAMENTO JARDIM MADRID - CAMPINAS LTDA.

Requerente: Rafael Fernando Pereira Silva

Código Cartográfico: 3144.42.75.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, ao pedido de revisão dos lançamentos tributários do imóvel cadastrado pelo cartográfico 3144.42.75.0001.00000, relativos ao exercício de 2025: 1) **DECLARO a perda de objeto** do pedido de revisão do lançamento do IPTU, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que referido lançamento foi cancelado em razão da decisão administrativa proferida no âmbito do protocolado PMC.2025.00106873-46 que reconheceu a isenção do IPTU prevista na Lei Complementar nº 134/2015, sob condição resolutoria para o referido exercício, e, 2) **INDEFIRO** o pedido de revisão do lançamento da **Taxa de Lixo**, visto que comprovado, no protocolado PMC.2020.00003769-50, que o imóvel é atendido pelo serviço público de coleta, remoção e destinação de lixo, com frequência alternada de 3 (três) dias por semana, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6.355/1990 c/c artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: PMC.2025.00193280-39

Interessado: IVANILDA DAMIAO DA SILVA

Requerente: JESSICA SILVA DE CARVALHO

Código Cartográfico: 3342.53.29.0155.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios de 2020 a 2024 (emissão de 10/2025), e **Taxa de Lixo** dos exercícios 2022 a 2024 (emissão 10/2025), para o imóvel de cartográfico nº 3342.53.29.0155.00000, tendo em vista que os lançamentos do IPTU encontram-se corretamente constituídos, posto que a Municipalidade detém a prerrogativa de constituir os créditos tributários relativamente aos exercícios não alcançados pela decadência, posto que observou estritamente nos lançamentos questionados, o prazo quinquenal previsto no artigo 173 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), de modo que a requerente, na condição de sucessora sobre os direitos de propriedade, responde por esses créditos tributários, nos termos artigo 6º da Lei Municipal 11.111/2001 e dos artigos 124, 128 a 130 e 173, I, todos da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), e no que tange à Taxa de Lixo, o serviço público de coleta remoção e destinação de lixo está à disposição do imóvel desde 2021, com frequência alternada de 3 vezes por semana, conforme pronunciamento do Departamento de Limpeza Urbano (DLU) no protocolo nº PMC.2024.00116830-42.

Protocolos: PMC.2025.00025384-85 e PMC.2026.00021784-20

Interessado: ISIS MARIA FREIRE FONSECA MANNESCHI

Requerente: GUSTAVO FRONER MINATEL

Código Cartográfico: 3453.32.34.0001.00000

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70, da Lei Municipal 13.104/2007, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes aos exercícios de 2025 e 2026, imóvel de código cartográfico 3453.32.34.0001.00000, tendo em vista que o requerente: **a)** não apresentou documentos específicos e previstos na legislação que comprovassem sua tese de excesso de valor venal, no caso laudo de avaliação de mercado acompanhado de ART, nos termos do artigo 16-A, §§ 3º e 4º da Lei Municipal 11.111/2001, inabilitando sua pretensão; **eb)** a não comunicação ao INCRA sobre a utilização do território municipal não representa motivos de fato e de direito, uma vez que a competência Municipal decorre da Constituição Federal, art. 30, inciso VIII, combinado com Lei Orgânica Municipal, art. 7º, inciso XV, provocando a aplicação do art. 83, incisos VI e XI, da Lei Municipal 13.104/2007; e **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo, mesmos exercícios e imóvel, considerando que o respectivo serviço público é prestado/disponibilizado há mais de dez anos (contados de 2019), com frequência alternada de três dias por semana, consoante atesta o Departamento de Limpeza Urbana municipal nos autos do protocolo PMC.2019.00023288-72, sendo legítima a exação municipal, nos termos da Lei Municipal 6.355/90 combinada com artigos 77 e 79 da Lei Federal 5.172/1966. Poderá o requerente ingressar com **pedido de reconsideração** da presente decisão, **exclusivamente**, sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, nos termos do artigo 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007 e/ou interpor **Recurso Voluntário** envolvendo o indeferimento, consoante artigo 76 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 15 de julho de 2026

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00024950-77

Interessado: Arsenal Administradora de Bens Ltda.

Requerente: Ramon Molez Neto

Código Cartográfico: 3414.54.17.0238.02105

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70, 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa-DRI SMF nº 08/2024, **NÃO CONHEÇO** do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2026, relativo ao imóvel cadastrado no código cartográfico nº 3414.54.17.0238.02105, com fundamento nos artigos 13, 14, 34, §2º e 83, inciso IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, posto que o requerente não apresentou certidão de matrícula individualizada ou ainda incorporação, convenção ou instituição de condomínio registrada no ofício de registro de imóveis competente, consoante exigido no artigo 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001, para o devido desmembramento em unidades autônomas. Fica o requerente notificado para, querendo, ingressar com pedido de reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 16 de julho de 2026

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA

SUJEITO PASSIVO: BPS BANDEIRANTES PORTARIA E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 17.521.958/0001-20

Inscrição Municipal: 2666367

Endereço: RUA NICARÁGUA, nº 618 JARDIM NOVA EUROPA - CEP 13040-030 - CAMPINAS - SP

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 010-000112/2026

Nos termos do artigo 7º, dos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/07, do artigo 173, parágrafo único da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, dos artigos 43, 45 e 54, § 2º da Lei nº 12.392/05, que instituiu o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas, e dos artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/06, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal, com exclusão da espontaneidade.

Não se considera espontânea e não produzirá efeitos a declaração PGDAS-D entregue após a data da ciência de início de procedimento fiscal relativo às informações declaradas ou retificadas, nos termos do art. 39, § 6º da Resolução CGSN nº 140/2018. Período Fiscalizado: 11/2021 até 11/2022.

* Este Termo está sendo publicado no Diário Oficial do Município tendo em vista que, no endereço informado pelo Contribuinte constante no Cadastro Mobiliário Municipal, no momento em que lá estive - Eu, autoridade diligenciadora, não encontrei o Contribuinte para a ciência requerida.

** Cópia desta publicação será enviada por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB.

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO E
COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 23 de agosto de 2023, bem como seu Aditamento firmado em 13 de agosto de 2024, conforme protocolo administrativo nº 2021/11/1981.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução constante no processo SEI.PMC.2026.00136772-44, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta **QUITAÇÃO DEFINITIVA** servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 16 de julho de 2026

PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA

Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO
SERVIDOR

CURSO

DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA
NO SERVIÇO PÚBLICO

Uma formação para ampliar repertórios, desenvolver competências e qualificar o atendimento a população LGBTI+.

Período: De 28 de julho a 1º de setembro
Encontros: 28/07 • 04/08 • 18/08 • 25/08 • 01/09
Horário: 13h às 17h

Local: Plenarinho PAÇO Municipal - Av. Anchieta, 200
Centro/ Campinas-SP

PARTICIPE!



Inscreva-se pelo QRCode
ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G>

Informações: (19) 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Curso Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SMDAS), promoverá o primeiro módulo curso: Diversidade Sexual e Cidadania no Serviço Público, iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação dos servidores municipais na promoção do respeito, da cidadania e da garantia de direitos da população LGBTI+.

A formação será desenvolvida pela Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

(EGDS), em parceria com o Centro de Referência LGBTI+ de Campinas e a Coordenação Departamental de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual, reunindo especialistas e profissionais com ampla experiência na temática.

A iniciativa integra a estratégia da Prefeitura Municipal de Campinas de promover a formação continuada dos servidores como instrumento de aperfeiçoamento da gestão pública, fortalecimento das políticas de direitos humanos e qualificação dos serviços prestados à população. Ao investir na ampliação do conhecimento e no desenvolvimento de competências institucionais, o Município fortalece sua capacidade de oferecer serviços cada vez mais eficientes, acessíveis, humanizados e comprometidos com os princípios da legalidade, da equidade e do respeito à diversidade.

Campinas possui uma trajetória reconhecida nacionalmente na construção e implementação de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da população LGBTI+. Pioneira na criação de estruturas especializadas de atendimento, a cidade consolidou uma rede de proteção e promoção da cidadania que se tornou referência para diversos municípios brasileiros. Esta formação reafirma esse compromisso histórico, reconhecendo que políticas públicas consistentes dependem de servidores preparados para compreender a diversidade da população e atuar com competência técnica, responsabilidade e respeito aos direitos humanos.

Mais do que apresentar conceitos, o curso propõe uma reflexão sobre o papel do serviço público na construção de uma sociedade mais justa, acolhedora e comprometida com a dignidade de todas as pessoas. Ao longo de cinco encontros, serão abordados temas como preconceito e diversidade sexual, letramento em diversidade, saúde mental da população LGBTI+, trajetória das políticas públicas em Campinas e os principais marcos legais que orientam a atuação da Administração Pública.

A formação é estratégica para toda a Administração Municipal. As questões relacionadas à diversidade sexual e de gênero atravessam diferentes políticas públicas e estão presentes em praticamente todos os serviços oferecidos pelo Município, da saúde e educação à assistência social, cultura, esporte, segurança, gestão de pessoas e atendimento ao cidadão. Por isso, é fundamental que todas as secretarias estejam representadas no curso, contribuindo para a formação de uma rede de servidores capazes de atuar de forma integrada, acolhedora e alinhada aos princípios da equidade, da ética e da garantia de direitos.

A diversidade da população campineira exige que o poder público esteja permanentemente preparado para compreender diferentes realidades e responder de forma qualificada às necessidades dos cidadãos. Quando servidores de diferentes áreas compartilham conhecimentos e constroem referenciais comuns, toda a Administração Pública se fortalece, favorecendo maior integração entre as políticas públicas, decisões mais qualificadas e um atendimento mais eficiente e respeitoso.

Além de representar uma oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, o curso amplia o repertório técnico dos participantes, contribui para a prevenção de práticas discriminatórias e fortalece a capacidade institucional da Prefeitura para assegurar o acesso da população LGBTI+ aos serviços públicos com dignidade, respeito e segurança.

A participação dos servidores é fundamental para consolidar uma cultura institucional baseada no respeito, na equidade e na valorização das pessoas. Da mesma forma, é essencial o apoio das chefias e gestores, incentivando e viabilizando a participação de suas equipes. Ao promover essa formação, cada secretaria amplia sua capacidade de oferecer respostas mais qualificadas às demandas da sociedade e contribui para que o conhecimento adquirido seja multiplicado nos ambientes de trabalho, fortalecendo práticas alinhadas aos princípios da inclusão, da cidadania e da excelência no serviço público.

Mais do que uma oportunidade de aprendizagem individual, esta formação representa um investimento institucional na capacidade do Município de responder aos desafios contemporâneos da gestão pública. Cada servidor capacitado fortalece o compromisso da Prefeitura de Campinas com a promoção dos direitos humanos, a valorização da diversidade e a oferta de serviços públicos cada vez mais qualificados para toda a população.

Programação:

Datas: 28/07, 04/08, 18/08, 25/08 e 01/09/2026

Horário: das 13h às 17h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas.

Participe! A construção de uma Administração Pública mais inclusiva, preparada e comprometida com os direitos humanos depende do envolvimento de todas as áreas da Prefeitura.

Inscrições abertas.

Acesso: <https://forms.cloud.microsoft/r/kXP5rLY38G?origin=lprLink>

EMPODERE-SE



OFICINAS EMPODERE-SE

**TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

Não é preciso fazer inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

7 de julho - 18h Local: Estação Cultura Praça Marechal Floriano Peixoto, Centro Aberto a servidoras públicas da Prefeitura e moradores da região	18 de julho - 10h Local: Biblioteca Municipal Prof. Ernesto M. Zink Av. Benjamin Constant, 1633, Centro Aberto a mulheres da região	25 de julho - 19h Local: Igreja do Evangelho Eterno ("Igreja do Isac") Rua Cel. Serafim Migueis, 143, Jardim Eulina Aberto a mulheres da região
---	--	--





Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante o mês de julho uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.



Programa de Educação Financeira Avançada

Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira

Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026

Horário: 09h às 12h

Local: Plenarinho / PAÇO Municipal



Inscreva-se pelo QRCode ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>





Programa de Educação Financeira Avançada Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:

- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: **Jonathas Ferreira** - Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026

Horário: 9h às 12h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO





PARENTALIDADE RESPONSÁVEL

Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026

8h30 às 16h00

Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP



Inscrições aqui

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE para inscrição

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas; - painéis técnicos;

- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-71331

Inscriva-se

QR CODE para inscrição

O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

Logos: DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, HEMOCENTRO UNICAMP, SER SOL, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lpLink>

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições: <https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

QR CODE para inscrição

Mais informações: 19-2515-7130/7131 ou egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Logos: EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 14 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES - AGENTE ADMINISTRATIVO

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público o Remanejamento de **1 (uma) vaga de Agente Administrativo** ao Setor de Controle de Quadros do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**, localizado à Avenida Anchieta, nº 200, 5º andar, Centro, Campinas-SP. Os servidores públicos ocupantes do cargo de Agente Administrativo interessados em participar da seleção poderão se inscrever das 9h00 do dia 17/07/26 às 23h59 do dia 23/07/26, através do site SouServidor (<https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento>), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 13 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Luciana Brandão Vasconcelos, CPF: 287.207.368-00
Data: **20/07/2026 às 09h00**

Angela Lima Faustino, matrícula 123.602-4 (acompanhando Helena Lima Faustino, CPF:587.935.378-83)
Data: **20/07/2026 às 09h30**

Marina Antonieta Silva, matrícula 132.231-1
Data: **20/07/2026 às 10h00**

Campinas, 14 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

A Junta Médica OficialCONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Anderson Domingos C. Teixeira, matrícula 145.721-7 (acompanhando **Yasmin Vitória de Andrade Teixeira**, CPF: 509.160.278-05)
Data: **21/07/2026 às 09h00**

Valéria de Araújo Granato, matrícula 120.295-2
Data: **21/07/2026 às 09h30**

Márcia Maria Reis Vieira Ramos, matrícula 120.782-2
Data: **21/07/2026 às 10h00**

Campinas, 15 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Cíntia dos Reis Torres, matrícula **107341-9**
Referente: Aposentadoria por Invalidez, SEI PMC.2026.00130384-03
Conclusão: Parecer favorável

Campinas, 16 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 05/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Orquestra - Soprano I - Solista II - Trompa**:

Nome: Nadabe Tomas da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(Edital 01/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto I**:

Nome: Jaqueline Marinho de Oliveira Souza
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 16 de julho de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - ESPECIALISTAS E GERAL - EDITAL 03/2025

COMUNICADO - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação Vunesp, DIVULGA a Classificação Final referente ao Concurso Público regido pelo Edital 03/2025 para provimento dos cargos públicos de **Agente de Manutenção - Predial, Agente Operacional, Analista de Gestão de Pessoas, Condutor de Veículos e Máquinas, Especialista Cultural e Turístico - História, Especialista em Informação, Especialista em Informação - Arquivologia, Especialista em Informação - Biblioteconomia e Instrutor de Práticas Desportivas**, conforme regras do Capítulo XXI do referido Edital.

A listagem abaixo está separada por cargo, em ordem crescente de classificação, constando as listagens de candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (LAC), seguida das listagens de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PcD).

De acordo com o item 23.10 do Edital, o candidato que constar na classificação final de mais de uma listagem, será convocado a ocupar a primeira vaga que surgir de qualquer destas e, após a convocação realizada, não poderá ser convocado pelas demais listas.

A homologação do Concurso Público está prevista para ser divulgada em 20/07/2026 no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp.

CARGO: 001 - AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
06626564	ROGERIO MAIA RAMOS	***653468**	00001	-	-
06585973	JULIO CESAR PEREIRA MUSSI	***089498**	00002	-	-
06602487	WESLEI DE ARAUJO SOUZA	***521468**	00003	00001	-
06643167	CARLOS ALBERTO DA SILVA	***952418**	00004	-	-
06656358	ALEXANDRE LUIS DELARICA	***295938**	00005	-	-
04074378	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	***721764**	00006	-	-
04102169	AILAN JOSE SCARPIM	***849208**	00007	-	-
04469062	DARCIO SILVA FERREIRA	***765808**	00008	-	-
06646492	DIEGO GURIAN DOMINGUES	***367808**	00009	-	-
04780035	MARCO ANTONIO BAVARESCO CORRADO	***107728**	00010	-	-
06202578	JAIME DA SILVA	***206303**	00011	-	-
06659373	AUDENES DE LIMA	***465234**	00012	00002	-
04632060	ANDRE LUIS CAMILLO	***987198**	00013	-	-
05886090	PAULO EDUARDO RABELO	***257248**	00014	-	-
04509293	ELIAS BATISTA DE CARVALHO	***051478**	00015	-	-
04206959	WESLEY RODRIGUES FRANCO DE SOUZA	***944778**	00016	-	-
06688969	ANDRE GUIMARAES FANTUCI	***570148**	00017	-	-
04419383	DAVI ANDRADE DOS SANTOS	***111388**	00018	-	-
06025358	DANIEL GOMES COSTA	***228198**	00019	-	-
06652700	PAULO HENRIQUE DA SILVA	***107218**	00020	00003	-
04038517	PAULO ROBERTO MARQUES DA SILVA	***204698**	00021	-	-
06192149	THIAGO DIAS DOS SANTOS	***007787**	00022	-	-
05119014	CLAUDIO CESAR DE PAULA	***965258**	00023	00004	-
04428633	ANTONIO MARIA ANDRADE COELHO JUNIOR	***848002**	00024	-	-
05570867	DEOCLECIO ALVES DO NASCIMENTO	***546068**	00025	-	-
06003125	KELVIN FRANK DE JESUS MENDES	***446228**	00026	-	-

CARGO: 002 - AGENTE OPERACIONAL					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
06712711	ADRIANO DOS SANTOS	***455938**	00001	00001	00001
06658784	REGINALDO CARDOSO JUNIOR	***073808**	00002	-	-
06547141	ROMARIO SOUZA DA SILVA	***979895**	00003	00002	-
04061098	DANIEL ROGER CORSI	***763898**	00004	-	-
06644090	JULIO ANTONIO MONTANHEZ PEREIRA DOS SANTOS	***292188**	00005	-	-
05459680	MATHEUS SANTA ROSA CRUZ	***661688**	00006	00003	-

06591043	ITALO GALLETTE COUTO	***171058**	00007	-	-
04026209	EVERTON APARECIDO FELIX PIRES	***471388**	00008	-	-
04430220	DANILIO JOSE DE OLIVEIRA	***721006**	00009	-	-
06695124	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	***522988**	00010	-	-
05699070	THIAGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	***184468**	00011	00004	-
05004160	RODRIGO PANAZZOLO E BATTISTELLA	***504208**	00012	-	-
06703615	SHAMANTA ESTHER TEIXEIRA TOCACELI	***582758**	00013	-	-
06683118	ROGERIO DE JESUS NEVES	***126088**	00014	-	-
04600169	MATHEUS GONCALVES FACHINI	***098238**	00015	-	-
06730442	JOSIMAR VITORINO NUNES DE SOUZA	***710558**	00016	00005	-
06666353	RENATA AURELIA DA SILVA	***608386**	00017	-	-
06575013	MARCIO HIROSHI HASI-MOTO	***272478**	00018	-	-
06144071	CAROLINA MACIEL GARCIA REIS	***122646**	00019	-	-
04431278	HELIO DE SOUSA	***845618**	00020	-	-
06657605	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE JESUS	***757018**	00021	00006	-
06050433	SERGIO RICARDO DOS SANTOS GIOIA	***357178**	00022	-	-
04837525	MARCOS DE OLIVEIRA MARQUES	***804208**	00023	00007	-
04018982	GUILHERME FERNANDES VITAL	***766928**	00024	-	-
05472164	LUCAS DA SILVA FERREIRA	***927188**	00025	-	-
05414849	GILBERIO TIBIRICA DE CARVALHO	***356856**	00026	00008	-
04032659	INGRID ALVES DOS SANTOS	***826798**	00027	-	-
06677886	JOAO PRADO PIMENTEL	***847588**	00028	-	-
05992940	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	***112108**	00029	-	-
06699804	SUELY SIMOES DE BRITO PATTARO	***835956**	00030	-	-
06621597	CLEBER LIBERATO DE VASCONCELOS	***055228**	00031	-	-
06718930	FLAVIA SANTANA DA SILVA	***907658**	00032	-	-
04652762	JOAO AURELIO CARDOSO	***593188**	00033	-	-
04015231	ALEXANDRE ALVES PEREIRA DA SILVA	***328288**	00034	-	-
06639216	DANIEL GONCALVES DOS SANTOS	***231308**	00035	-	-
05931380	VALDIR DA CONCEICAO PEREIRA	***927488**	00036	00009	-
06648711	GUILHERME RAFAEL RODRIGUES LINDOLPHO	***850328**	00037	-	-
05138388	CARLOS HENRIQUE CHIOCHETI	***002338**	00038	-	-
04042662	ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA	***953145**	00039	00010	-
05777801	JOSE MATIAS DE OLIVEIRA NETO	***630327**	00040	-	-
06648304	JOSE EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE	***472128**	00041	-	-
04589831	RODRIGO PAZIAN MOREIRA	***458698**	00042	-	-
04077687	GABRIEL BRISIGHELLO	***861458**	00043	-	-
04915941	ANTONIO LUCAS SILVA CAMPOS	***866928**	00044	-	-
04012844	FABIANO MINARI MARTIN	***831868**	00045	-	-
04026292	RICARDO BEARARI MARINHO	***735138**	00046	-	-
05395941	RODRIGO MORAIS DOS SANTOS	***155773**	00047	-	-
06142214	JOSE SAMUEL MASS JUNIOR	***781818**	00048	-	-
06002196	ALEX DONIZETI GOUVEIA	***280468**	00049	-	-
06643019	FABIO ALVES FERREIRA	***647898**	00050	-	-
04039297	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	***416778**	00051	00011	-
04055888	DIOGO HENRIQUE DA SILVA DURANTE	***612408**	00052	-	-
04523610	PAULO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	***822874**	00053	-	-
04651197	EDUARDO ORIVES TANAKA	***348458**	00054	-	-
06687717	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	***515028**	00055	00012	-
06689086	FABIANO VITORINO LIMA	***502068**	00056	-	-
04727770	FABIULA LIMA ROCHA	***271798**	00057	00013	-
06654487	CARLOS EDUARDO SOUSA SENSULINI	***106378**	00058	-	-
06403280	ELTON BATISTA	***598128**	00059	00014	-
05933048	FERNANDO CESAR ANGE-LINO	***143728**	00060	00015	-
04702867	ANDREAZIO APARECIDO MANGOLIN	***456008**	00061	-	-
04380320	EDUARDO DA COSTA BARBOSA	***678048**	00062	00016	-
06699561	GILSON CARLOS VICENTE	***551328**	00063	-	-

04016076	ANDERSON SOUZA FERREIRA	***503738**	00064	-	-
05297915	JONATI DA SILVA FERREIRA	***510448**	00065	00017	-
06094007	SIDNEY MARQUES DA SILVA	***937035**	00066	-	-
05963010	LEONARDO VASCONCELOS CAMPOS GOMES	***368268**	00067	-	-
06688926	MARCIA MARIA CAPELATTI JOLO	***423409**	00068	-	-
06661769	RICARDO MARTINS DE SOUZA	***642256**	00069	-	-
06713599	ESTEFANO LEMES DA SILVA	***901828**	00070	-	-
04081641	MAURICIO JOSE ZEFERINO FERREIRA	***658888**	00071	00018	-
04882105	ARTUR NAGY CASTAGNA	***916138**	00072	-	-
04022068	FLAVIO DA COSTA OLIVEIRA	***055257**	00073	-	-
04031725	JOSE MATHEUS DA SILVA	***414524**	00074	-	-
04390040	GUSTAVO NOGUEIRA DE ANDRADE	***048958**	00075	-	-
06722695	MATHEUS BOCCI RAMPIN	***012478**	00076	-	-
04045777	ALEX MACIEL DOS SANTOS	***846098**	00077	00019	-
06307302	CASSIA MENDES BATISTA PREFEITO	***603088**	00078	00020	-
06564836	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	***359188**	00079	00021	-
04775503	MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO	***944498**	00080	-	-
05617170	GABRIEL CRISTOFANO DRUMOND	***807608**	00081	-	-
04566661	YAN GRIJO MACHADO	***430357**	00082	-	-
05453828	ERIC DE LIRA MENDONCA	***333028**	00083	00022	-
05038448	TAYMON MIGUEL DE JESUS OLIVEIRA	***436256**	00084	-	-
04038746	CHRISTIAN SCHUINSEKEL DOS SANTOS	***540808**	00085	-	-
05421802	MARCELO APARECIDO DA SILVA	***209348**	00086	-	-
06681921	EMILTON ANTONIO DA SILVA	***763828**	00087	-	-
04431537	MONICA HELENA AWAD QUITZAU DE SOUSA	***174528**	00088	-	-
04039386	CARLOS EDUARDO TAKANO	***433338**	00089	-	-
05906849	RICARDO DOS REIS	***647940**	00090	-	-
06605710	FLAVIO ROBERTO DESIDERIO	***346248**	00091	-	-
05889766	DANIEL RODRIGO DE OLIVEIRA	***573888**	00092	-	-
04107411	MATHEUS MOTARELI MARTINS	***510668**	00093	-	-
06710298	IVAN ARANTES PASCOTO ROQUE	***589988**	00094	-	-
04184831	PAULO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	***320148**	00095	00023	-
05501113	JOSIANE ALVES DE SOUZA	***574828**	00096	00024	-
06649734	SILVIO CESAR DE SOUZA	***644388**	00097	-	-
06677428	MARCELO HIROSHI MAEZONO	***586348**	00098	-	-
05683793	ANGELA MARCIA E SILVA XAVIER	***186008**	00099	-	-
05856728	TIAGO GUILHERME DOS SANTOS	***049118**	00100	-	-
04058135	SONIA MARIA DE ARAUJO RIBEIRO	***514558**	00101	-	-
06546382	REGINALDO APARECIDO CHOBA	***483678**	00102	00025	-
05682592	LUANA LIMA FERREIRA	***195261**	00103	00026	-
04779436	GUILHERME ARAUJO LIMA	***583868**	00104	00027	-
06717683	JOAO PEDRO PEREIRA BRAGA	***082678**	00105	-	-
04601416	JEFERSON CASADEI	***165688**	00106	-	-
05249074	CHRISTIANO TYLLI	***195538**	00107	-	-
06633285	CLEBER COLTRO GERES	***993728**	00108	-	-
06651534	JEAN FRANCISCO ALENCAR DE SOUZA	***265823**	00109	-	-
05357900	ANDERSON CONSTANTINO BASTOS	***392658**	00110	-	-
05279690	CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA	***328579**	00111	-	-
04013620	WALERIA OLIVEIRA VICENTE FERREIRA	***520028**	00112	00028	-
06726720	PABLO HENRIQUE GURGUEIRA	***162188**	00113	-	-
06648380	VINICIUS SECO DE MIRANDA VALVERDE	***201498**	00114	-	-
06656773	FERNANDO DA SILVA DOS ANJOS	***867258**	00115	00029	-
06655106	KATHELLIN MORAES LEAL	***332818**	00116	00030	-
05205697	JOSE HUMBERTO RIBEIRO JUNIOR	***824168**	00117	-	-

CARGO: 003 - CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD

05519535	EVERTON ALVES MOREIRA	***871798**	00001	-	-
04198735	ANDRE LUIZ FRANCO	***029068**	00002	-	-
06650708	RICARDO CLAUDINEI RADOL	***509289**	00003	-	-
04803868	SANDRO GUEDES	***183948**	00004	00001	-
04453328	LUIS CARLOS VIEIRA	***866008**	00005	-	-
04734459	PAULO FELIX BARBOSA	***965004**	00006	-	-
06717306	FABIO CRUZ DOS SANTOS	***761958**	00007	00002	-
04073215	MATHEUS SCHREITER NUNES	***148058**	00008	-	-
06715761	LUCAS COSTA DA SILVA	***215338**	00009	-	-
06386318	CARLOS ISAQUE OLIVEIRA TARGA	***297418**	00010	-	-
06593410	MARCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	***602071**	00011	-	-
05439779	WELLINGTON HENRIQUE BETARELLI MARTINHAO	***085738**	00012	-	-
05375266	MARCOS BALBAO FILIPPI	***869686**	00013	-	-
04057759	CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS	***447947**	00014	-	-
06651526	RAFAEL LOPES DOS SANTOS	***327928**	00015	-	-
04016815	ROBSON LUIS DE BRITO RIBEIRO	***327738**	00016	-	-
04689216	WELLINGTON BOTECHIA	***068688**	00017	-	-
04069811	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	***009968**	00018	-	-
04012232	RODRIGO MUNIZ	***537998**	00019	-	-
06628672	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	***948874**	00020	00003	-
06620981	DIEGO DOS SANTOS	***674038**	00021	-	-
04908252	MARCELO APARECIDO DE MATTOS	***945118**	00022	-	-
04420195	ALEXANDRE ALVES PORTO	***526048**	00023	-	-
04732316	FABIO AMBROSI DA SILVA	***642588**	00024	-	-
05426073	WILLIAM MAURICIO SOUZA COELHO	***701268**	00025	-	-
06613314	WAGNER IZAIAS VIEIRA	***799958**	-	00004	-
05309336	JOSE ADELMO ALAMARANTE	***485938**	00026	-	-
05805074	RAFAEL BASTOS SAMPAIO	***029848**	00027	-	-
04588606	VINICIUS CONTI	***039758**	00028	-	-
04036239	ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA JUNIOR	***498758**	00029	-	-
04036220	MARCO ANTONIO DE LIMA	***772568**	00030	-	-
04058194	LEONARDO LUCAS DA SILVA	***842978**	00031	-	-
04687868	ANDERSON ARI NOGUEIRA	***994198**	00032	-	-
06564950	EDSON APARECIDO REIS DE SOUZA	***001718**	00033	00005	-
06644686	HARRISON REGIS PEREIRA SARAIVA	***444218**	00034	-	-
05407427	YAGO APARECIDO MELO DA SILVA	***454488**	-	00006	-
05088437	JOAO PAULO DA ROCHA	***716258**	00035	-	-
06540600	FABIO ANDRIJASKAS TOME	***118538**	00036	-	-
04027396	DANIEL KODA DIAS	***808738**	00037	-	-
06673155	NELSON FRAZATTO NIERO	***358238**	00038	-	-
04418107	MATANIAS BATISTA SANTOS	***007038**	00039	00007	-
04040759	GABRIEL REZENDE QUEIROZ	***471448**	-	00008	-
05245761	JOAO APARECIDO DA SILVA	***800868**	-	-	00001
04094280	LUIZ CARLOS BARBANTE	***391108**	00040	-	-
06661238	ADERALDO DA SILVA CARDOSO	***615089**	00041	-	-
04022548	CARLOS EDUARDO DE LIMA	***527778**	00042	-	-
04757513	EVERD DA SILVA MATOS	***160268**	00043	-	-
05181259	WILLIAN SANTANA VIANA	***610218**	00044	00009	-
04616316	DANIEL DE MORAIS	***928416**	00045	-	-
04048628	NATANAEL VELOSO DA SILVA	***402538**	00046	-	-
06092632	RONALDO MANOEL DA SILVA	***205238**	-	00010	-
04671090	WILLIAM BRASOLIN DIAS DE CAMARGO	***748278**	00047	-	-
06235700	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LUZ	***575888**	00048	-	-
04545362	ALLAN TILLI DA SILVA MOURA	***935348**	-	00011	-
04043774	LEONARDO BARBARINI DA SILVA	***927358**	00049	-	-
04646339	JAILSON ALMEIDA DOS SANTOS	***895885**	00050	-	-
04019180	AFFONSO CELSO DA MOTA	***076708**	-	00012	-
06649980	DALCIO PEREIRA	***653718**	00051	-	-
04931874	IVAN MATEUS NOGUEIRA FERREIRA	***032818**	00052	-	-

CARGO: 004 - ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
04056795	FERNANDA DIAS MAGALHAES	***506526**	00001	-	-
04045181	MARIANA GAMA	***652668**	00002	-	-
06639437	VINICIUS PEREIRA DE LIMA	***181818**	00003	-	-
06652026	BARBARA LANDAU DE CARVALHO MACHADO	***807976**	00004	-	-
06646182	THAIS HAYASHI VAZ DE ARRUDA	***810958**	00005	-	-
06599222	DANUSA LOPES BERTAGNOLI	***107208**	00006	-	-
04089235	JADE MIRANDA BECARI	***737806**	00007	-	-
05932874	JOAO VITOR DE ALMEIDA SILVA CASTRO	***963158**	00008	-	-
04698835	CARLA DANIELA MOLINA DALBONI DE SOUZA	***753078**	00009	-	-
04694813	ALEXANDRE NAKAYAMA	***730708**	00010	-	-
06647260	CESAR FERNANDO PIZA	***097466**	00011	-	-
04011341	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SANTOS	***941918**	00012	-	-
04535561	JESSICA GOMES SANTOS	***475577**	00013	-	-
05399386	LUIZA GRIECO FERES	***027628**	00014	-	-
06646603	SARA CRISTINA DE SOUZA	***224968**	00015	-	-
05179025	PEDRO GANSELLI DA SILVA	***220468**	00016	-	-
04020847	JULIANA SERVIDONI DE MAGALHAES	***116958**	00017	-	-
06609988	JULIANA DOTTO DE OLIVEIRA SIGNORI	***036028**	00018	-	-
04206029	FERNANDO JOSE FERREIRA MACHADO E SILVA	***643967**	00019	-	-
04058151	BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI	***835908**	00020	-	-
04046897	RAFAEL CARBONE POLONIO	***156148**	00021	-	-
06657052	SOFIA VALIM FERNANDES	***441328**	00022	-	-
04458184	DANIELA MARTINS	***108886**	00023	-	-
04019695	LUISA FELIPE DE LIRA	***056918**	00024	-	-
06593445	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA	***931648**	00025	-	-
05587204	JOAO PEDRO BAGGIO	***443548**	00026	-	-
04020073	JULIANO DIOGO VIEL	***910068**	00027	-	-
04874552	DEBORA NUNES GOULART DA SILVA	***997618**	00028	-	-
06051910	SUELI DA SILVA LIMA	***844718**	00029	-	-
06621562	NEUZA TEIXEIRA DA FONSECA DE OLIVEIRA	***972348**	00030	-	-
04905164	IZABELLA QUEIROZ FRANCO BARBOSA	***191258**	00031	-	-
04051947	ALVARO PANAZZOLO NETO	***430868**	00032	-	-
06651232	PATRICIA ROBERTA DE FARIA	***067848**	00033	-	-
04677765	MARJORIE PATRICIA FAVARIN DE MORAES	***189278**	00034	-	-
05027772	LIVIA DA MATTIA SANTOS ROSA	***577788**	00035	-	-
04895320	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	***645088**	00036	-	-
06561993	EDUARDA GAMBONI PEREIRA	***149336**	00037	-	-
04304853	AMANDA VILLAR INOCENCIO CHRISTOL	***662498**	00038	-	-
06272894	TAIS REGIANE LOPES SIMOES	***106028**	00039	-	-
04036050	PATRICIA TASE RICARDO	***957738**	00040	-	-
04019040	YURI NAVARRETTE DE FARIA ROSA	***933038**	00041	-	-
06709150	CARLA BENFICA GARCEZ NOVAES	***417568**	00042	-	-
04090047	RODRIGO DE GODOI	***935998**	00043	-	-
05609496	FELIPE JOSE CARLINI	***948948**	00044	-	-
06633749	ROSA MARIA PIRES BUENO	***087618**	00045	-	-
04314760	TAIS OJEDA CAMPITELLI MATIVI	***081478**	00046	-	-
05126460	GIANCARLA FINOTI GAVA TOMAZ	***260448**	00047	-	-
04818407	ADAIRANE VIEIRA DE LIMA CHARLES	***955981**	00048	-	-
04100018	KETELY CARDOSO	***026708**	00049	-	-
06568890	PAMELA CRISTINA MENDONÇA DA SILVA	***711546**	00050	-	-
05054524	JOSELAINE MARIA ROCHA DE LUCCA	***003818**	00051	-	-
06077021	DIEGO HENRIQUE PAULISSO	***855688**	00052	-	-
04546733	GABRIELA VALERIO COLOMBO	***609538**	00053	-	-
06651178	JEFFERSON ANTONIO DE CASTRO DOS SANTOS	***511138**	00054	00001	-
04645421	DEBORA DE OLIVEIRA DIAS	***801077**	00055	00002	-
04033396	MARCELO D ALMEIDA PIMENTEL CORREA	***042927**	00056	-	-
04016920	RAFAEL BIASOTTO TEIXEIRA	***979988**	00057	-	-

04139224	CHRISTIANA KELLY KRE-BSKY	***500988**	00058	-	-
04108957	MARCOS PAULO MARCUZ VENIER	***212528**	00059	-	-
04046188	FABIO RICARDO HADDAD REHEN	***021968**	00060	-	-
04033868	MARIANE MERCEDES FRANCO DE MEDEIROS	***618468**	00061	-	-
05675375	RAMIRO GONCALVES DA SILVA RODRIGUES	***082688**	00062	-	-
05730821	MARIANA PENA KINOSHITA	***271668**	00063	-	-
06660673	JANAINA FIRAKOVSKI LUZ	***153788**	00064	00003	-
06676910	GISELE DA SILVA	***590788**	00065	-	-
04983963	MARCIA VITAL HERNANDEZ	***846678**	00066	-	-
06661033	ROGERIO MENDONCA DE CARVALHO	***794308**	00067	-	-
05918910	LILIAN PINHO DE SOUZA	***983818**	00068	-	-
06541852	MARTA SIMONE SILVA DO CARMO	***280415**	00069	-	-
04072405	VIVIANE DE SOUZA SILVA	***738166**	00070	-	-
06660371	JOSE APARECIDO MONCAO DOS SANTOS	***678055**	-	00004	-
05108454	FERNANDA NOGUEIRA LEITE	***179157**	00071	-	-
06548970	BRENO RYBAK	***343248**	00072	-	-
05266068	MARCOS ANTONIO FUNDELO	***486018**	00073	-	-
04021584	MARIANA TERRA FERES CHERFEN	***461168**	00074	-	-
06120105	FABIANA BITTENCOURT FEVORINI	***614638**	00075	-	-
04664094	TALYTA MENEZES SIQUEIRA CAMPOS	***788763**	00076	-	-
04174542	CRISTIANE PERIM	***742058**	00077	-	-
05348692	ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	***149198**	00078	-	-
06620558	BARBARA GRECIA SANTOS DIAS	***524938**	00079	-	-
05490960	LUCAS DE ALMEIDA GOMES	***912178**	00080	-	-
04030931	MARCELA MAYARA SAVIOLLI GABRIEL	***509438**	00081	-	-
06607560	MARCIO JUNIOR TEIXEIRA DE LIMA	***943688**	00082	-	-
05605075	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	***374968**	00083	00005	-
05302943	LUCIDIA FERNANDA SOUZA COLOMBO	***495308**	-	00006	-
05441331	VITORIA CAROLINE GONCALVES DE PAULO	***364436**	00084	-	-
05104343	ANA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA	***397315**	00085	00007	-
06661823	LUCAS GONCALVES NOGUEIRA	***166798**	00086	00008	-
04108140	LUCAS ZAROS GALANA	***116338**	00087	-	-
05753643	NAIARA ADRIELI ROSA PINTO	***872168**	00088	-	-
05222710	GRAZIELLA PAULA DI SEVO	***222518**	00089	-	-
06689248	LUIS EDUARDO BENETTI	***029268**	00090	-	-
05440971	JULIANA IDALINO	***151758**	00091	-	-
04039041	RUTINEIA MOREIRA COSTA NUNES	***976558**	-	00009	-
04091850	CAMILA TURATI RIBEIRO	***161528**	00092	-	-
04010400	MELIZA MUNARI VIERO	***980518**	00093	-	-
04356667	MURILO ELIAS MENDES	***924368**	00094	-	-
05014131	ALEXANDER LARA DE OLIVEIRA	***636986**	00095	-	-
06583270	RICARDO AUGUSTO MARTINS	***582066**	-	-	00001
04716973	HENRIQUE RODRIGUES NETO	***571428**	00096	00010	-
04497805	FERNANDA TROMBIM	***697168**	00097	-	-
04020332	VAGNE DUTRA LIMA	***441108**	00098	-	-
04036310	DIENIFER REGINA FORTES STORTI	***097350**	00099	-	-
06659470	DANILO JOSE DA COSTA SOLER	***732468**	00100	-	-
04018346	RAISSA VIDAL DE MELO	***056418**	-	-	00002
04617371	DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS	***753018**	-	00011	-
06660835	MARCO TULIO GONCALVES	***121516**	-	00012	-
04079442	NABILA DE OLIVEIRA DA SILVA	***119098**	-	00013	-
04027973	LUCIANO BRUNO GALLI HONIGMANN	***092448**	-	-	00003
04541782	NADILCE REGINA DUARTE DOS SANTOS	***903058**	-	00014	-
04197550	KALEO DE OLIVEIRA TOMAZ	***353998**	-	-	00004
04087380	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	***925859**	-	00015	-
06544983	FABIO MARCAL DOS SANTOS	***869008**	-	00016	-
04011171	RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	***095188**	-	00017	-

04011384	MAUREN ELAINE PACHECO	***576608**	-	00018	-
04535073	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	***494198**	-	00019	-
06111750	JOAO GUSTAVO DOS SANTOS SENNA	***559458**	-	00020	-
04033469	MARCIA EDUARDA GARCIAS BASTOS	***905758**	-	00021	-
O CANDIDATO INCLUÍDO NA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA NA 5ª POSIÇÃO DA LISTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), POR FORÇA DE DECISÃO LIMINAR, NÃO CONSTA DA PRESENTE CLASSIFICAÇÃO EM RAZÃO DA REVOGAÇÃO DA MEDIDA JUDICIAL. CASO SOBREVENHA DECISÃO JUDICIAL FAVORÁVEL, SERÁ PROMOVIDA SUA REINCLUSÃO NA CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.					
CARGO: 005 - ESPECIALISTA CULTURAL E TURÍSTICO – HISTÓRIA					
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO FINAL LAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL PPP	CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
04081064	ISABELA SORAIA BACKX SANABRIA	***128878**	00001	-	-
06043542	MARIANA ADAMI	***288548**	00002	-	-
06557473	GUILHERME DE CAMARGO SCALZILLI	***526828**	00003	-	-
05483123	GABRIEL SILVA RAMOS ZANI	***099618**	00004	-	-
06647340	GUIDO GUIMARAES SANTOS	***000755**	00005	-	-
04552695	FELIPE RESENDE SIMIQUELI	***908248**	00006	-	-
06658270	FILIPE NICOLETTI RIBEIRO	***818278**	00007	-	-
06690963	THAIS BATTIBUGLI	***514868**	00008	-	-
06657036	ANDRESSA DE SOUSA BRAZ	***142747**	00009	-	-
04909500	MATEUS PINTO MEDRADO	***128287**	00010	-	-
04056086	FLAVIA CATUSSO DAISSON SANTOS	***191348**	00011	-	-
04159870	MATHEUS COUTINHO FIGUINHA	***220338**	00012	-	-
06692494	PEDRO CHRISTIAN LUDERS	***237928**	00013	-	-
04800729	JOAO LUCAS GUALASSI DUARTE	***630698**	00014	-	-
06275524	BRUNO HENRIQUE SOARES	***162498**	00015	00001	-
06536751	CARLOS JOSE CORREIA DE SOUZA	***347848**	00016	-	-
04728890	RAFAEL MASTRONARDI	***936388**	00017	-	-
04017331	NADIA CARRASCO PAGNOSI	***700608**	00018	-	-
05505011	BRENO HENRIQUE SELMINE MATRANGOLO	***184778**	00019	-	-
06655246	CRISTOPHER DE OLIVEIRA SALLATI ALVES	***611428**	00020	-	-
04043871	SOFIA HELENA CARDOSO RODRIGUES	***508458**	00021	-	-
04097025	ELISIELLY FALASQUI DA SILVA	***839928**	00022	-	-
05140722	JULIA DE ALMEIDA PRADO	***417931**	00023	-	-
05671124	PAOLA VILLARON PIRES	***810268**	00024	-	-
04880900	LAILA THAIS CORREA E SILVA	***617428**	00025	-	-
04012313	FABIO SAPRAGONAS ANDRIONI	***876448**	00026	-	-
06728758	LUIS EDUARDO BOVE DE AZEVEDO	***101238**	00027	-	-
04034295	ALISSON WILLIAM SANTANA	***998448**	00028	-	-
06646379	PEDRO GONCALVES PESSANHA	***359657**	00029	-	-
06605303	RICARDO AMARANTE TURATTI	***858658**	00030	-	-
05647088	VINICIUS DOS SANTOS ARANTES	***092698**	00031	-	-
04029437	VITORIA AMADIO DE OLIVEIRA	***556728**	00032	-	-
06564160	AMANDA MULLER GUADIZ	***076968**	00033	-	-
04566637	SIDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR	***289408**	00034	-	-
04643003	JEFFERSON GODOY ATHAYDES	***243548**	00035	-	-
06380255	JULIANA COSTA	***141316**	00036	-	-
06458700	LETICIA CRISTINA LAZAREK VENTURINI	***703838**	00037	-	-
04014073	LUCAS DE ALMEIDA SANCHES	***570928**	00038	-	-
06652107	BRUNO MILANESE LAURENTI	***651418**	00039	-	-
05430127	GABRIEL HENRIQUE FURTUNATO SILVA	***776248**	00040	00002	-
04062434	GUSTAVO SACILLOTTO REIS SOUZA	***967568**	00041	-	-
04752260	PAULA MAZZARO PAVAN	***009888**	00042	-	-
06600034	GUILHERME LEGNAIOLI VASSAO	***087258**	00043	-	-
04874382	VICTOR RIBEIRO SILVA MURTA	***304548**	00044	-	-
04027884	ALY BRENNER NOGUEIRA PEREIRA	***462496**	00045	-	-
04065921	LIVIA MORESCHI MUROZAKI	***929328**	00046	-	-

05005612	RAPHAEL DE ABREU ME- CIANO	***115958**	00047	-	-
06709125	RAFAELA BORBOREMA PEREIRA	***756868**	00048	00003	-
06625657	BIANCA ADAMI ROMERO	***178378**	00049	-	-
06615040	ANA TORRES BARBOSA	***879188**	00050	-	-
04699106	EDUARDA MOYSES TEM- PONI	***732526**	00051	-	-
06648800	GIAN CARLO GUADAGNIN	***617369**	00052	-	-
05226198	GUILHERME MANHANI CHORRO	***376328**	00053	-	-
06659136	CESAR YURI DE LIMA DALTIM	***202308**	00054	-	-
06342760	MARIA CAROLINA NASCI- MENTO DE MATOS	***710678**	00055	-	-
04014952	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	***009998**	00056	-	-
04275233	ISABEL FILIER DE OLIVEIRA	***618778**	00057	-	-
06657354	EDUARDO GARCIA GIL	***222408**	00058	-	-
04016971	THAIS CREOLEZIO	***083898**	00059	-	-
04061101	LAURA FELIPPE ROMANI	***529978**	00060	-	-
04012933	MONIQUE TELECKI SOBO- LEWSKI	***804688**	00061	-	-
04966414	MARCELO MEDEIROS MARINO	***862598**	00062	-	-
06724728	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	***910168**	-	00004	-
04684460	GABRIELLA MARIANA TEO- DORO SBRUGNERA	***599808**	-	00005	-
04877772	JAQUELINE DA CONCEICAO CAMARGO	***140288**	-	00006	-
04039866	JULIO CEZARIO	***025858**	-	00007	-
04098510	GABRIELA PIRES	***952258**	-	00008	-
06717063	GABRIELA MONCAYO	***158598**	-	-	00001
04616049	BRUNNO HENRIQUE MOURA	***518088**	-	00009	-
05251974	JULIANA OLIVEIRA BISPO	***518488**	-	00010	-
05680964	VITORIA CAROLINA DOS SANTOS VILELA	***833258**	-	00011	-

CARGO: 006 - ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO					
INSCRI- ÇÃO	NOME	DOCUMEN- TO	CLASSI- FICAÇÃO FINAL LAC	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PPP	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PCD
04738799	INAE DE SOUSA MIRANDA	***128725**	00001	-	-
05874807	MATHEUS RODRIGUES DE RESENDE	***317641**	00002	-	-
04857143	RENATA NASCIMENTO SILVA	***000297**	00003	-	-
04056450	VANESSA DA SILVEIRA	***004028**	00004	00001	-
06536727	RENATO VERAS DE PAIVA	***110398**	00005	-	-
06580297	KAREN CRISTINA SOARES CAVALHEIRO	***557098**	00006	-	-

CARGO: 007 - ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – ARQUIVOLOGIA					
INSCRI- ÇÃO	NOME	DOCUMEN- TO	CLASSI- FICAÇÃO FINAL LAC	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PPP	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PCD
04015649	ANA CAROLINA MORAES GOMES	***751217**	00001	-	-
04321197	CAMILA GIOVANA RIBEIRO	***566068**	00002	-	-
05367140	MONICA ELAINE BECKER	***151692**	00003	-	-
04010736	BRUNA NUNES CRIPPA	***557058**	00004	-	-
04013000	DAIANA SOARES FERRAZ	***579547**	00005	-	-
04999940	DANIEL BELTRAN MOTTA	***480037**	00006	-	-
04072952	JESSYCA JANIFFER DINIZ DE ALMEIDA	***176917**	00007	-	-
06658547	AMANDA PARLOTI DA CUNHA	***449642**	00008	-	-
04059972	SUZIANE DE CASSIA ALVES REIS	***706367**	00009	-	-
06719430	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	***552936**	00010	00001	-
04016297	RICARDO MOREIRA LIMA	***753625**	00011	00002	-
04749553	JOAO LUCAS SILVA COELHO	***434761**	00012	00003	-
04761596	ADRIANO DA COSTA MA- CHADO	***633917**	00013	-	-
04033108	KAZUE MATSUMOTO	***773298**	00014	-	-
04802365	THIAGO SANTOS DE QUEIROZ	***430617**	00015	-	-
06650651	RODRIGO MOURA VISONI	***169367**	00016	-	-
04020057	GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA	***511917**	00017	-	-
04014553	MARIO AUGUSTO DE MOU- RA BUENO	***155926**	00018	-	-
04057490	DANIELE AUGUSTA DOS SANTOS SILVA	***841266**	00019	-	-
04037030	CINTIA CALDAS ALVES	***696537**	00020	-	-
04097262	MARIA LUIZA ROSA DA SILVA BATISTA	***839161**	00021	-	-
05048958	JEFFERSON PIFFER DA SILVA	***281457**	00022	00004	-
04042786	DOUGLAS BARBOSA MAR- TINS RIBEIRO	***186418**	00023	-	-

04060741	ANDREA LOAN NIEHUES	***102429**	00024	-	-
04037464	LEONARDO DOS SANTOS	***075997**	00025	00005	-
06698611	TALISSA DA SILVA PENHA FERNANDES	***792908**	00026	-	-
04065530	CRISTIANO SOUZA DO NAS- CIMENTO	***061388**	00027	-	-
04051475	KAROLINE SIQUEIRA NEVES	***194466**	00028	-	-
05578744	KAROLINA OLIVEIRA VE- LASCO VIEIRA	***576047**	00029	00006	-
04024206	CARLOS AUGUSTO DA SILVA BARRETO	***893867**	00030	00007	-
05132290	ANA JULIA LUDOLF DE SOUZA	***940078**	00031	-	-
06725210	ALYNE FABIANE CIARLO DE ARAUJO	***043398**	00032	-	-
04083806	ELIDMAR DA SILVA DUARTE	***972318**	00033	00008	-
04547934	MATHEUS OGENY FERREIRA	***475767**	00034	-	-
04011473	FRANCINE MOREIRA SAN- TANA AMELIO	***831347**	00035	-	-
04513231	TAUANA DOS SANTOS BARBOSA	***334035**	00036	-	-
04020448	GEISA AGUIARI	***622778**	00037	-	-
05182425	ELIZA AUGUSTA BERTO GIMENEZ	***112468**	00038	-	-
06726054	SARAH BARBOSA FRANCO	***895311**	00039	-	-
04633083	DANIELE CRISTINA IANNI LOPES	***584908**	00040	-	-
04856805	MARIZA VIANA	***087658**	00041	-	-
04016998	MAYLA CRISTINA IGNACIO MIRANDA CASTANHO	***255948**	00042	-	-
05051665	LETICIA DE JESUS NASCI- MENTO	***293108**	00043	-	-
04042182	JANINE APARECIDA DA COSTA SILVA	***568008**	00044	-	-
05673194	MARIANA MITIKO YAMAGU- TI TOLDO	***730868**	00045	-	-
04062051	DALILA COSTA CALU	***646172**	00046	-	-
04979222	JOAO PAULO DE CAMPOS ARMENDARIZ	***650928**	00047	00009	-
04666003	VIVIANE GOULART DA SILVA DE MORAES	***277327**	00048	-	-
06729932	CLAUDIA REGINA BORGES LIBERTUCIO	***084968**	00049	-	-
06648320	LEANDRO DE MEDEIROS ALVES	***256486**	00050	-	-

CARGO: 008 - ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA					
INSCRI- ÇÃO	NOME	DOCUMEN- TO	CLASSI- FICAÇÃO FINAL LAC	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PPP	CLASSI- FICAÇÃO FINAL PCD
06651003	ALBERTO MANOEL DA COS- TA MARTINS	***565957**	00001	-	-
05922160	VANDA DE JESUS ARAUJO	***770698**	00002	-	-
06534627	JOCELI TEIXEIRA	***632406**	00003	-	-
04373898	BIANCA LEMES PERPETUO	***166038**	00004	-	-
04025377	MELISSA PRADO SOARES SPERA	***918448**	00005	-	-
05056527	RODRIGO PESSANHA	***904328**	00006	-	-
04091957	NATHALIA DOS SANTOS CORREA DO ROSARIO	***017847**	00007	00001	-
04048601	ISABELA STRAZZACAPA MACHUCA	***551978**	00008	-	-
05673585	ALINE GRASIELE CARDOSO DE BRITO	***722878**	00009	-	-
04127846	FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA	***702568**	00010	-	-
04011872	SERGIO RICARDO SAKUMA	***500618**	00011	-	-
05106788	GRACE QUARESMA FU- GAZZA	***876467**	00012	-	-
04046757	GIULIANA PASCHOAL RO- DRIGUES GARCIA	***704898**	00013	-	-
05702720	SAMANTA DO PRADO	***187888**	00014	-	-
05661412	RAMILES DA SILVA SANTOS	***825448**	00015	-	-
06576028	MORHAMED CAROLINO DIAS	***844476**	00016	-	-
04160444	ANA KAROLINE DA CRUZ SANTOS	***019008**	00017	-	-
04022610	MARIA CLARA DA SILVA	***465248**	00018	-	-
04434862	LUCAS DOS SANTOS COSTA	***958418**	00019	-	-
05216710	AMANDA CRISTINA MAR- TINELLI	***147098**	00020	-	-
06642276	LIGIA PARREIRA MUNIZ GAAL	***524688**	00021	-	-
05142431	HELOYZE CRISTINE MENK DA SILVA	***118878**	00022	-	-
04147502	EVERTON DA SILVA CA- MILLO	***078528**	00023	-	-
06642829	FERNANDA RUFFO MARCE- LO REBOUCAS	***583446**	00024	-	-
04043430	GUSTAVO MOZER VELASCO	***916518**	00025	-	-
04086546	FABIO DOS SANTOS GODOI	***675958**	00026	-	-
04987225	GILLES HENRIQUE TAVARES DE AZEVEDO	***487878**	00027	-	-

04698266	JESSICA CHIMATTI MARTINS	***029738**	00028	-	-
06678653	VANESSA MARIA BARBOSA	***949317**	00029	-	-
04697510	MARIA CLARA REGINATO PEREIRA DUARTE	***806038**	00030	-	-
04015592	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CORDOBA	***475998**	00031	-	-
06718167	JULIANA GARRIDO PEREIRA	***979318**	00032	-	-
06536034	ANDRE COSME SANCHES	***458508**	00033	-	-
04013921	MARINA DA COSTA LOPES HAUSSAUER	***968428**	00034	-	-
05918065	CRISTINA OLIVEIRA ROMANIN	***130438**	00035	-	-
04891139	BEATRIZ DE LIMA ANDRADE	***714678**	00036	-	-
04024885	CLARISSA JURANDI MACHADO	***327517**	00037	-	-
06659853	ELIANE VELASCO SANTOS	***775128**	00038	-	-
04019539	FRANCISCO TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA FOZ	***347008**	00039	-	-
04110889	MARIANA ALVES BOMFIM	***992828**	00040	-	-
04418719	ISABEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	***517948**	00041	-	-
05189268	ANDREIA MANHANI CHORRO	***736808**	00042	-	-
04078985	DAVID MELO DIAS	***140648**	00043	-	-
05879957	REGILAINE DE ASSIS	***927337**	00044	-	-
06550576	MARIA EDILENE JANUARIO FALCAO	***935032**	00045	-	-
04021487	FABRICIA BARLETA FULLIN	***344368**	00046	-	-
04062000	JAYNE DE JESUS SIMOES SANTIAGO	***630411**	00047	-	-
05118441	BIANCA CAROLINE CUNICO	***229278**	00048	-	-
04853792	SAMANTA CAPELETTO PEREIRA	***627308**	00049	-	-
04598008	TAINA FERREIRA CARNEIRO	***478248**	00050	-	-
04093283	THAIS DE BRITO BARROSO	***900078**	00051	-	-
04836324	NICOLE HELOISA MONTEIRO	***197258**	00052	-	-
05731020	CLAUDIA GERMANO BULLE	***680928**	00053	-	00001
05349540	MARIANE LEONEL DOS SANTOS	***220868**	00054	-	-
04095545	NICOLAS ALBERTINI	***790408**	00055	-	-
04799941	FABIANA RIZZOLLI PIRES	***871988**	00056	-	-
05320658	FLAVIA SHEILA TAMBORRA	***381078**	00057	-	-
04649257	ELIANE AKEMI HIRAMA	***856322**	00058	-	-
06660517	CAMILA DE MORAES CRUZ	***059038**	00059	-	-
05873746	ANA PAULA LOPES	***226058**	00060	-	-
05391407	ADILSON CAMPOS	***463558**	00061	-	-
04025229	VINICIUS FELIX DOS SANTOS	***048048**	00062	-	-
05467462	FRANCIELI CAROLINE ROBERTO	***423138**	00063	-	-
06621716	FILIPE RICARDO	***161078**	00064	00002	-
05522935	HELENA DE MELO MIRANDA	***047258**	00065	-	-
05051029	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	***757682**	00066	-	-
06547672	CARLA GRANATO	***326978**	00067	-	-
06643884	DAIANE APARECIDA BUENO	***512838**	00068	-	-
06686818	ANA PAULA LINGNER	***011158**	00069	-	-
06374220	TASSIA DE SOUZA BARBOSA OLIVI	***956428**	00070	-	-
04964047	LIDYANE SILVA LIMA	***607171**	00071	-	-
06226264	MARIA DANIELA DA SILVA BARBOZA	***635658**	00072	-	-
06408320	BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS	***137148**	00073	-	-
04299124	SABRINA BARCELLOS SANTELLI	***376247**	00074	-	-
04743229	WANDERLEIA PINHEIRO QUERUBINI	***225408**	00075	-	-
05202817	VINICIUS APARECIDO MOTA DOS SANTOS	***000618**	00076	-	-
04541758	BRUNO ZANARDO	***933108**	00077	-	-
05770947	ANDRESSA MENEZES OLIVEIRA	***492448**	00078	-	-
06709958	ROGERIO HONORIO JUNIOR	***242958**	00079	-	-
05058791	MARCOS HENRIQUE ARRUDA MARINHO	***710588**	00080	-	-
04015509	SILVIA BARLETA FULLIN	***929988**	00081	-	-
06534244	ANIS COSTA DOS SANTOS	***141358**	00082	-	-
05840627	DANIELA JACINTHO DE GODOI	***693588**	00083	-	-
04023188	ALEX SANDRO LOURENCO DA SILVA	***373388**	00084	-	-
06694527	JESSICA CRISTINA JUNIOR DA SILVA	***078037**	00085	-	-
04382838	CAROLINA YURIE MATHIAS KADOKI	***976456**	00086	-	-
06076696	RAFAEL ZANETTI GALDINO	***280727**	00087	-	-
04856589	STELLA CRUZ RUIZ	***134158**	00088	-	-
05691400	RHUAN HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	***643948**	00089	-	-
04889436	DEBORAH DIAS DOS SANTOS	***469658**	00090	-	-
06653510	KARINA GAMA CUBAS DA SILVA	***274288**	00091	-	-
04068505	CORALINA FONSECA PEDRAZZI	***624808**	00092	-	-
04958713	ADRIANA ARAUJO DOS REIS	***275228**	00093	-	-
04466683	RAFAELA BERNARDO DA SILVA	***578328**	00094	-	-
04773276	GABRIEL PISCITELLI ALVES	***159678**	00095	-	-
06634648	LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	***595148**	00096	-	-
06540805	RITA DE CASSIA DOS SANTOS AGUILAR	***259938**	00097	-	-
04019580	KELLY KEIKO KOTI DIAS	***267878**	00098	-	-
05527180	THAIS FIGUEIREDO GALLIARDO	***187348**	00099	-	-
06464203	SARA GABRIELLE MARTINS DE ARAUJO	***224458**	00100	-	-
04036662	DRIELY CRISTINE FERNANDES	***957458**	00101	-	-
04261330	FLAVIA DE DEUS SILVA	***389438**	00102	00003	-
06567096	JULIA FRANCO AMIN	***884898**	00103	-	-
06720692	ADRIANA CRUZ DA SILVA	***657848**	00104	-	-
05963214	ALEXANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	***531918**	00105	-	-
04011163	KAYLANE AZEVEDO DA SILVA	***518238**	00106	-	-
05672490	JULIANA DE PAULA GAFALDI CAMBUY	***510478**	00107	00004	-
06653278	KLEO KLEIN CEZARIO DA SILVA	***043068**	00108	00005	-
04022297	NAIA NOGUEIRA LUSVARGHI	***297078**	00109	-	-
05730228	GABRIELLE CARAN PIRES DE LIMA	***765178**	00110	-	-
04224981	CINTIA OLIVEIRA DE MOURA	***917158**	00111	-	-
04019911	DANIELA ANTONIO RIBEIRO	***218888**	00112	-	-
05137500	RENATA ORIOLE	***538308**	00113	-	-
06722024	FABIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	***984167**	00114	-	-
06238122	GABRIELLE BONFIM FALCIROLI	***533228**	00115	-	-
06641997	CAROLINA DOS REIS DIAS	***351328**	00116	-	-
04260619	DAYANE INCERTI	***804118**	00117	-	-
05257930	HELEN ALCINE MIRANDA BARBOZA	***801088**	00118	-	-
06570488	JEFFERSON TADEU FRIAS	***801848**	00119	-	-
05352436	CAMILA MARTINS POSSO	***756456**	00120	-	-
04412192	IRIS ELENA DE SOUZA	***124768**	00121	-	-
05342376	BEATRIZ CARVALHO DA SILVA MICHELASSI	***247479**	00122	-	-
06600794	MAYARA FARIAS DE SOUZA	***476248**	00123	-	-
05455529	SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI	***016938**	00124	00006	-
04666194	VIVIANE GONCALVES SANTOS TROMBIM	***407348**	00125	-	-
04678044	AMANDA ANDRADE VILELA DA SILVA	***283208**	00126	-	-
05920680	ANDREA RIBEIRO ALVES BONFIM	***562491**	00127	00007	-
06726216	ISA KEHL MALUF	***735968**	00128	-	-
06272878	DAVI ARMANDO DOS SANTOS	***820548**	00129	-	-
04689909	PALOMA SIMON VICENTE	***568178**	00130	-	-
06112587	CRISTIANA SILVA FERREIRA	***956248**	00131	-	-
04033060	BERNADETE DE PAULA ALVES	***705848**	00132	-	-
04030419	FERNANDO HENRIQUE SELLA	***943889**	00133	-	-
04043928	MARYANNA DE SOUZA TEODORO FERREIRA	***468548**	00134	-	-
04067860	MARINA LETICIA MOREIRA DA SILVA	***207835**	00135	-	-
05654203	GABRIEL KENJI MISSIO	***845858**	00136	-	-
05549850	MARISA PEREIRA	***528159**	00137	00008	-
06151396	JULIANNA MARTINS DE ASSIS DIAS	***673116**	00138	-	-
05175798	RAQUEL FERREIRA LEAL	***274807**	00139	-	-
06391109	LARISSA SANTOS DA COSTA	***671918**	00140	-	-
06273165	MIRIAN BEZERRA DE SOUSA	***226158**	00141	-	-
06647227	MARIANA DUNDI BARBOSA SOARES	***817368**	00142	-	-
05888271	CARLOS EDUARDO GARCIA DE BARROS	***873808**	00143	-	-
04023129	ALANA JHENIFFER AVELINO SCHUINDT	***126358**	00144	-	-
04109350	LETICIA EUCLIDES SANTOS	***808758**	00145	-	-
05379474	DENISE GARROTE DA SILVA	***753768**	00146	-	-
04014227	DANTON WESLEY FAVARETTO	***343648**	00147	-	-
04047044	MICHELLE SILVA GALVAO	***188414**	00148	00009	-

06662030	PATRICIA FLORES GON-CALVES	***126370**	00149	00010	-
04210743	JACQUELINE NOVOLETTI DA SILVA	***941278**	00150	-	-
04076290	TADEU BORELLA	***790858**	00151	-	-
04079477	JACQUELINE MARIANO DE SOUZA BORGES	***600388**	00152	-	-
06660720	APARECIDO DONISETE ALVES	***785018**	00153	-	-
05351308	ELISA PENNA GOMES	***005238**	00154	-	-
04087372	ROSIANE RODRIGUES LUZ	***377255**	00155	-	-
06579078	JULIA ANDREUCI SILVA	***263448**	00156	-	-
04536495	PAULA CAROLINA PEREIRA	***975658**	00157	-	-
05000262	JAILDA MARINA DO NASCI-MENTO	***395228**	00158	-	-
04518845	RENAN MATHEUS PREDA-SOLI	***213258**	00159	-	-
06682340	ERICK FARIA MOSSO	***401788**	00160	-	-
04684966	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	***969438**	00161	-	-
04404033	HUARA BERNAL	***321298**	00162	-	-
06009123	LOHANA COELHO SOUZA	***027528**	00163	-	-
04012208	GRAZIELLA FERNANDA DE CAMPLI	***241978**	00164	-	-
04044223	LETICIA RITZ BEZERRA	***311958**	00165	-	-
06647650	ANTHONY ALMEIDA CAR-DOSO	***835568**	00166	-	-
04088115	IARA RODRIGUES DE LIMA	***661296**	00167	-	-
04158571	MIRIAN TEIXEIRA	***822806**	00168	-	-
05472628	TARCILA DE OLIVEIRA MOREIRA LEO	***936058**	00169	-	-
06670709	BRUNO GIMENES DELPHIM	***248288**	00170	-	-
06730728	ISADORA FURLAN FERRAZ	***073128**	00171	-	-
05383986	BIANCA REGINA FERNAN-DES COTTA	***169038**	00172	00011	-
06618723	JENIFER RODRIGUES DE FREITAS	***933638**	00173	-	-
05103274	LUCINEIDE RICARDO DA SILVA	***710498**	00174	-	-
06655637	MAURILIO GUSTAVO OLIVEIRA	***081236**	00175	-	-
04448413	FLAVIA HELENA FELIZARDO	***227698**	00176	00012	-
05503825	MELISSA MARIA DA SILVA	***164438**	-	00013	-
04500822	ALISSON MEDEIROS DE SOUZA	***884658**	-	-	00002
06634818	ADELICE CADETE ABREU	***150893**	-	00014	-
04025431	LUCINEA MARIA DE JESUS ALVES	***907658**	-	00015	-
06293611	FABIANA GARCIA DE MELO	***341251**	-	00016	-
04014634	CINTIA CRISTIANE PEREIRA	***097608**	-	00017	-
06677584	REGINA JOSELITA BARBOSA DOS SANTOS	***880138**	-	00018	-
06686427	ANDRE GUSTAVO TOMAZ DOS SANTOS	***246948**	-	00019	-

CARGO: 009 - INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS					
INSCRI-ÇÃO	NOME	DOCUMEN-TO	CLASSI-FICAÇÃO FINAL LAC	CLASSI-FICAÇÃO FINAL PPP	CLASSI-FICAÇÃO FINAL PCD
04745167	JULIANA ALVES GRAUDO	***311376**	00001	-	-
06648550	GABRIEL FONTANETTI	***122588**	00002	-	-
05122589	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	***611723**	00003	-	-
04504852	BEATRIZ ORTENCIO LEO-NARDE	***325198**	00004	-	-
04016360	JOAO PEDRO GAMA RI-BEIRO	***764096**	00005	-	-
04057198	RAFAEL BOTELHO GOUVEIA	***449228**	00006	-	-
04615182	RAFAEL LOURENCO SAN-TANA	***093828**	00007	-	-
06612717	PEDRO ETIOPE RODRIGUES JUNIOR	***633378**	00008	-	-
06370616	VICTOR FELIPE DE ASSIS	***498186**	00009	-	-
06648150	VALTER JO KAWANO	***363378**	00010	-	-
06574785	GERSIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	***239546**	00011	-	-
05764009	SAMANTHA RIBEIRO DE MELO LAVANDOSQUI	***605298**	00012	-	-
04572602	RENAN FELIPE CORREIA	***229808**	00013	-	-
04025130	GILMAR DIAS DA SILVA JUNIOR	***609298**	00014	-	-
05817692	IAN CARLOS BONFIM	***403898**	00015	-	-
05771978	TALES REAMI DALLANESE	***170848**	00016	-	-
04742621	JULIANA PAULA LEITE	***334968**	00017	-	-
04102940	LEANDRO BONILHA	***646138**	00018	-	-
05901316	ILIDIO RUSIG REIS NETO	***520478**	00019	-	-
05429250	WESLEY BONFIM DOS SANTOS	***878428**	00020	-	-
05943701	DAVI ANDRES DIAS LAZA-LASILVA	***621838**	00021	-	-
06599028	VITOR DANIEL TESSUTTI	***950478**	00022	-	-

04458478	MAURICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	***471798**	00023	-	-
04032209	LAIS SCARPARI	***933418**	00024	-	-
04010906	NARA YUMI HASHIMOTO	***778668**	00025	-	-
04950283	ISABELLA PELLEGRINI GRA-MA PEREIRA LIMA	***633498**	00026	-	-
04028678	PEDRO AUGUSTO SILVA DE MORAIS	***113238**	00027	-	-
04027060	GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	***785688**	00028	-	-
04029259	ALEXANDRA PARDO POLI-CASTRO NATALENSE	***672008**	00029	-	-
04016017	LUCIANO ROCHA PECANHA	***899907**	00030	-	-
06707971	DEBORA REIS GARCIA	***416098**	00031	-	-
04465164	ELIANE APARECIDA DE CASTRO	***763856**	00032	-	-
05394805	TISSA YOKOTA NEVES	***042738**	00033	-	-
04394410	FELIPE NISHIMORI VALEN-TIM	***839028**	00034	-	-
05890721	PEDRO HENRIQUE PENHA DE OLIVEIRA CAFE	***498088**	00035	-	-
06657613	GABRIELA PIRES SALERNO	***182198**	00036	-	-
04393732	MARCO ANTONIO DE CAR-VALHO FERRETTI	***565618**	00037	-	-
04029224	MARCO AURELIO AMADEU	***678608**	00038	-	-
04093232	JULIA CRISTINA REIS BRUNO	***430718**	00039	-	-
05221080	ANNA BARBARA BUENO	***461588**	00040	-	-
05354781	PEDRO HENRIQUE MARCHI-NI LAZZARINI	***281218**	00041	00001	-
06541194	ESAU DA SILVA SOARES	***214472**	00042	-	-
05877148	CAMILA GARCIA DE OLI-VEIRA	***786608**	00043	-	-
06545947	PAULO CRUZ PINHEIRO DE MORAES	***369792**	00044	-	-
04210972	LUIZ CARLOS SPINOLA PIMENTEL SILVEIRA	***653728**	00045	-	-
05333652	REGINA HELENA ALENCAR RIBEIRO	***041868**	00046	-	-
04920945	DYOVANNA LIMA DA SILVA	***164238**	00047	-	-
06619550	LEANDRO JOSE DELAZARO	***904268**	00048	-	-
06637060	JULIA ARAUJO PAVAN	***366788**	00049	-	-
06548423	RENAN BARJUD	***504508**	00050	-	-
06572782	MATHEUS MORAES CROCE	***094698**	00051	-	-
05070350	PEDRO CARVALHO DA SILVA	***371338**	00052	-	-
04030311	JULIANA CUMPIAN	***521368**	00053	-	-
04032284	GUSTAVO DE TOLEDO ASSUMPCAO	***736108**	00054	-	-
06664890	BRUNO BOCCALINI	***938498**	00055	-	-
06644694	BRUNO CAVALCANTE CA-PISTRANO	***964948**	00056	-	-
04414365	LUCAS KELVIN VAZ	***664348**	00057	00002	-
05378800	ISABELA RODRIGUES WAR-DZINSKI	***237278**	00058	-	-
04090543	CHADI PELLEGRINI ANA-RUMA	***330788**	00059	-	-
06585485	RODRIGO RIBEIRO ROSA	***167208**	00060	-	-
04018249	STEFANIE HESSE ALVES	***630418**	00061	-	-
04045220	DIOGO LUIZ DE OLIVEIRA PASTORELLI	***483218**	00062	-	-
05250609	VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	***209664**	00063	-	-
04071026	VICTOR EULALIO DA SILVA	***538878**	00064	-	-
06714803	HENRIQUE TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES	***212376**	00065	-	-
05752035	EDNA ISABEL PEREIRA LIMA	***066898**	00066	-	-
06398308	CRISTIANE UMBELINO DANTAS	***398078**	00067	-	-
06610668	CARLOS ALBERTO DA COS-TA JUNIOR	***644298**	00068	00003	-
06058256	MATHEUS COSTA GUERATO	***816318**	00069	-	-
04397690	JOAO CARLOS SILVA MARTINS	***525358**	00070	-	-
04032004	INGRID ROCHA ROSSI	***656228**	00071	-	-
04989783	FELIPE LARA LEITE	***545118**	00072	-	-
04407512	LYON VALENTE ARAGAO	***084347**	00073	-	-
04016980	PETERSON BORTOLOSSO LEMOS HEIN	***234288**	00074	-	-
05544858	JOAO GABRIEL MARTINO RABAY	***108968**	00075	-	-
06691510	FERNANDA GIMENEZ MILANI	***304158**	00076	-	-
04051564	JOSE MANOEL DE ARAUJO FONSECA	***303038**	00077	-	-
05501628	ANTONIO CARLOS MARTINS	***521028**	00078	00004	-
04868315	JOAO PAULO MIRANDA	***637968**	00079	-	-
06643000	EVERSON HENRIQUE BAR-BOSA MADUREIRA	***987816**	00080	-	-
06660037	JOAO KLEBER TERRON DA SILVEIRA FRANCO	***327018**	00081	-	-
04077210	MATHEUS ESTEFANO FRAN-QUIS RIBEIRO	***543708**	00082	-	-

04010060	PAULO RICARDO HORTO-LAN	***361378**	00083	-	-
05659736	NICOLAS MORAES CROCE	***094678**	00084	-	-
06700896	YURI BENHUR MACHADO	***362480**	00085	-	-
06646301	GABRIEL LOCATELLI DOS REIS	***694458**	00086	-	-
05247993	FLAVIA ARLETTE OLIVEIRA	***570478**	00087	-	-
05109698	GABRIEL DANTAS BERNARDES	***711978**	00088	-	-
04048954	RIELLY DE CASSIA OLIVEIRA	***543898**	00089	-	-
04051815	MARCIO ELKER PEREIRA SANTOS	***020988**	00090	00005	-
04492021	RAFAEL BIANCARDI	***614098**	00091	-	-
04044835	PAULO ALEXANDRE COSTA	***706668**	00092	-	-
04083903	CRISTIANE AGUIAR BERTAZZOLO	***400858**	00093	-	-
06542301	DIEGO DUDEK KOJO	***603928**	00094	-	-
04029755	TALITA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	***991058**	00095	-	-
04231716	MATHEUS HENRIQUE PAVAN BIONDO	***380328**	00096	-	-
04791649	MARCELO LUIS BAGATTI JUNIOR	***527688**	00097	-	-
06570194	EDUARDO IWAMOTO	***596118**	00098	-	-
04018400	LETICIA NOVAIS DE MEDEIROS	***203648**	00099	-	-
06602894	JOYCE CARIAGA DE SOUZA	***957981**	00100	-	-
05411289	ADNEY HENRIQUE PALTANNIN SILVA	***312888**	00101	-	-
04013697	MARCELA CALUX	***981848**	00102	-	-
04849191	VICTOR RIBEIRO DE LIMA	***470736**	00103	-	-
04028759	LEONARDO AUGUSTO TOSINI CABRAL	***103138**	00104	-	-
04447417	JONATHAN DOS SANTOS REIS	***408098**	00105	00006	-
06620760	MELISSA DE SANTANA	***937828**	00106	-	-
06617409	MARCELLA SILVA RAMOS DE LAZARI	***312668**	00107	-	-
05695759	BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	***185187**	00108	-	-
04715071	DEINER JUNIOR SEGATTO	***606778**	00109	-	-
04023056	FILIPE PERETTI DUARTE	***904328**	00110	-	-
04028988	RAFAEL SOARES DE SOUSA	***992418**	00111	-	-
05035619	VIVIAN DA COSTA NUNES BARRETO	***832568**	00112	-	-
06651801	CAHE SQUARIZI BORGES	***091188**	00113	-	-
04754719	ROBERTA VACARI BONDANCA	***025388**	00114	-	-
04735579	BIANCA MATTOS DOS SANTOS	***324868**	00115	-	-
04913930	WILIAN DIAS VILAS BOAS	***744316**	00116	-	-
06656978	YAGO AUGUSTO DOS SANTOS	***072968**	00117	00007	-
06684572	SILAS CUSTODIO JUNIOR	***186188**	00118	-	-
06247750	ALEXANDER SALAH BAKRI	***126058**	00119	-	00001
05984904	SABRINA DE FIGUEIREDO GANZELLA	***294668**	00120	-	-
06643388	JOAO PEDRO SANCHES PINHEIRO DE LIMA	***435928**	00121	-	-
05948878	VITORIA DE LIMA DA SILVA	***075938**	00122	-	00002
05930677	JOSE VICTOR MENDES MOTA	***838498**	00123	-	-
04319435	ALEX NATALINO RIBEIRO	***976548**	00124	-	-
06643787	ANDRE LUIS AMARAL RODRIGUES DE ALMEIDA	***410714**	00125	-	-
05870801	BEATRIZ BASTOS BRAGA	***662176**	00126	-	-
05928133	HUGO DANIEL FREIRA ZUCCOLOTTO	***496108**	00127	-	-
04082567	PAULO IADEROSA NETO	***017188**	00128	-	-
06659101	WAGNER XAVIER DE CAMARGO	***295568**	00129	-	-
06640028	RODRIGO MARCONDES DE LIMA	***968756**	00130	-	-
04023820	BEATRIZ POSTAL COSTA	***145598**	00131	-	-
05377510	FRANCISCO BUENO DE ARAUJO ARIZA	***393548**	00132	-	-
05720974	JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	***388178**	00133	-	-
04017846	MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	***819148**	00134	00008	-
04094891	JOAO VITOR CRUZ	***061448**	00135	00009	-
05048320	RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	***190828**	00136	-	-
06639658	DANIEL FELIPE DEL PIO LUOGO	***220338**	00137	-	-
04095693	ALLAN VICTOR ZAMPOLA ANTONIO	***660548**	00138	-	-
06463380	GABRIEL GARCIA BECK	***121428**	00139	-	-
06674119	LUIS GUSTAVO ADELINO RODRIGUES DA SILVA	***474938**	00140	00010	-
04685555	RAFAELA CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO	***702493**	00141	-	-
05232678	LEANDRO CESAR DE ALMEIDA PUPO	***778648**	00142	-	-
04021843	MARINA ALFARANO CASTRO DE VASCONCELLOS	***248438**	00143	-	-
04033477	MAURO FERNANDES ALVES JUNIOR	***518778**	00144	-	-
04416635	ALESSANDRO DOS SANTOS	***715558**	00145	00011	-
04013034	RENAN MARTINS LANTE	***513728**	00146	-	-
06604242	ALEX SAITO GOBBI	***698588**	00147	-	-
04042107	MARIA CLARA RODRIGUES DE CASTRO	***398231**	00148	-	-
04424379	ERIC POMARO DIAS	***437268**	00149	-	-
04418786	VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	***618908**	00150	-	-
06650546	TIAGO TOSTES GRAZIANO	***608618**	00151	-	-
04021720	CAIQUE NASCIMENTO FERREIRA	***617198**	00152	-	-
06654347	EVANDRO BRANDAO SECCO	***997838**	00153	-	-
04938380	LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	***372877**	00154	-	-
04527062	LETICIA PENAUIONI DELFALQUE	***668268**	00155	-	-
04044142	ANDERSON DE SOUZA FERREIRA	***820675**	00156	00012	-
04050606	ALLAN JAMES MOREIRA	***873618**	00157	-	-
05720320	WILIAM FERNANDES DO NASCIMENTO	***823318**	00158	-	-
04749855	JULIANA CRISTINA SALES MARTINS	***954728**	00159	-	-
04465563	MAYRON SATO DE OLIVEIRA	***520618**	00160	-	-
04107691	GUILHERME DE ARRUDA CARVALHO FREITAS	***016208**	00161	-	-
04832574	IAGO CAMBRE ANON	***983168**	00162	-	-
06233546	JULIANA BARBOSA GOMES	***993158**	00163	-	-
06617140	GABRIEL BELARMINO DOS SANTOS	***492558**	00164	-	-
05448468	DENIS LUIS HERREIRO LICIO ADORNO	***701308**	00165	-	-
04731956	JULIANO DE CAMARGO FAIS	***267258**	00166	-	-
05558913	LEONARDO DE SOUZA CALLEGARI	***486778**	00167	-	-
06660053	FELIPE CARVALHO ANDRES	***435258**	00168	-	-
04356810	DIEGO JOVANELI CHEBL	***180308**	00169	-	-
04098919	FRANCIELEN ARANTES	***828078**	00170	-	-
04026900	VINICIUS BARBOZA BAVARESCO CORRARO	***568148**	00171	-	-
06652689	JULIA ZANUNCIO ARAUJO	***546307**	00172	-	-
05235820	MURILO SANTOS OLIVEIRA	***683748**	00173	-	-
04214200	ERIC BORGES COSTA DOS SANTOS	***541178**	00174	-	-
06719317	RENATA SILVA FERNANDES	***936678**	00175	-	-
06629083	GUSTAVO MOREIRA PASINI	***257988**	00176	00013	-
06662471	CARLA ABRAHAO VERGINELLI	***065658**	00177	-	-
04991982	MILENE FREITAS RODRIGUES DOS SANTOS	***942928**	00178	-	-
06191339	ALINE MARTINS FABBRI	***867618**	00179	-	00003
05718228	GABRIEL ROCHA DE LIMA	***229338**	00180	-	-
04332822	MARIANA DE CARVALHO	***349748**	00181	-	-
06604650	ANDRE SASSO BRANDAO	***949298**	00182	-	-
06676847	LETICIA BONATTI CHACON	***276858**	00183	-	-
04036522	BRUNA FEITOSA DE OLIVEIRA	***862578**	00184	-	-
06727310	TIAGO FLORENCIO BUENO	***563358**	00185	00014	-
04198131	MARINA SOUZA PESSOA DE MEDEIROS	***879524**	00186	-	-
04936990	GUILHERME DE SOUSA SILVA	***731638**	00187	-	-
04051793	JOAO VITOR DE ALMEIDA DA ROCHA	***831438**	00188	-	-
04599012	WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL GARCIA	***210578**	00189	-	-
06625720	EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	***899749**	00190	00015	-
06540520	RALPH DE PAULA	***207148**	00191	-	-
04262573	LEANDRO DRI MANFIOLETE TRONCOSO	***836478**	00192	-	-
04369661	BIANCA ANTUNES	***913838**	00193	-	-
04762460	GABRIELA MARTINS DA SILVA	***373338**	00194	-	-
04015274	MARCIO MELONI DE OLIVEIRA	***727228**	00195	-	-
05631688	ANDRE LUIS DOS SANTOS MATHEUS	***595198**	00196	-	-
04050088	GILBERTO LEANDRO BUSSO	***018748**	00197	-	-
06582346	LUCIANO SOARES NEOFITI	***211456**	00198	-	-
04031482	GUILHERME ANTONELLI RODRIGUES	***300488**	00199	-	-
06588948	MARCOS FELIPE MONTEIRO BASTOS	***615406**	00200	-	-
05524814	DAVI MADRUGA CANDIDO	***515518**	00201	00016	-

05520622	PATRICIO EMILIO MARIN	***368868**	00202	-	-
04089510	MARIANA FONSECA DE PAULA	***863276**	00203	-	-
06660576	ERICK ARTHUR DE OLIVEIRA PINTO	***598188**	00204	-	-
04027400	VICTOR AUGUSTO HINZ HANZIR	***934648**	00205	-	-
06610390	RHUAN PINHEIRO MARQUEZINI	***651536**	00206	-	-
04049900	RODRIGO DE SIQUEIRA SOUZA	***024058**	00207	-	-
06659942	ARIANE DE SOUSA PRADO	***587258**	00208	00017	-
04243625	THAMARA JACOB ARAUJO	***620378**	00209	-	-
06692737	WANDERSON MATHEUS LOPES MACHADO	***718698**	00210	-	-
04487010	MARIA PAULA DAVOLOS	***344498**	00211	-	-
04702301	GILDSON SIQUEIRA DA SILVA	***875085**	00212	-	-
05423422	FELIPE ROBERTO DOS REIS	***240368**	00213	-	-
05287189	RODRIGO JOEL DE OLIVEIRA	***525188**	00214	-	-
05629586	ADRIANA REGINA GONCALVES	***843068**	00215	-	-
06718981	ANDRE LUIZ WIDOWSKY VIEIRA	***197438**	00216	-	-
04061535	THIAGO ESPINA ALVES	***217438**	00217	-	-
06633900	GUILHERME BRANDAO DOS SANTOS	***171428**	00218	-	-
05267986	LEONARDO AUGUSTO DE CARVALHO	***017418**	00219	-	-
04021940	CAMILA DA SILVA PARDINHO	***054228**	00220	-	-
04083334	JACQUELINE RODRIGUES CECCHETTO	***088768**	00221	-	-
06711952	MONICA CRISTINA ORLANDIN DE SOUZA	***548868**	00222	-	-
04596889	RUI GAINO JUNIOR	***880278**	00223	-	-
04018630	PATRICK APARECIDO SUTTO	***263528**	00224	-	-
04018877	PATRICIA PORFIRIO MARTINS	***016188**	00225	-	-
06659837	GUILHERME CARVALHO DE GRANDIS	***338398**	00226	-	-
04545389	LARISSA ABDO ELIAS BACALA	***350958**	00227	-	-
04635540	CAROLINA DIAS GIUNGI	***925938**	00228	-	-
06729380	EDUARDO SILVA DE CAMPOS	***927488**	00229	-	-
06560229	GUILHERME CRISTOFANO DRUMOND	***713908**	00230	-	-
04021800	GIOVANE ANTONIO ERCOLIN	***518918**	00231	-	-
05316138	AMANDA LINARES CASAGRANDE	***861348**	00232	-	-
04028562	JULIO CESAR CONCEICAO FILHO	***761838**	00233	-	-
05801761	HERCULES MOURA MARTINS FILHO	***772958**	00234	-	-
05646103	FABRICIO DA SILVA COSTA	***714478**	00235	-	-
04071042	MANOEL AUGUSTO BARROS MAZZOLA	***857478**	00236	-	-
04062272	GIULIANA MARTINHAO FIORINDO	***819288**	00237	-	-
06654894	LUIZ FELIPE MACEDO CRUZ	***718368**	00238	00018	-
05987288	FABIO HENRIQUE SALHEB PETITO	***834908**	00239	-	-
04456068	CARLOS RITHIELLY SILVA	***310358**	00240	-	-
04091124	THAYANE MARIA DE OLIVEIRA NUNES	***496738**	00241	-	-
06704395	KLAUS KELVINSON DE LIMA LEITE	***581848**	00242	-	-
06711189	ISABELLA MARIA BARROS DE ARAUJO	***302268**	00243	-	-
06646166	JOAO PEDRO YUKIO ISHIDA	***040308**	00244	-	-
04037090	ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	***859128**	00245	-	-
04017773	GABRIEL NOGUEIRA GARCIA	***750948**	00246	-	-
05743737	ADALBERTO DE MEDEIROS OLIVEIRA JUNIOR	***492478**	00247	-	-
04019857	RAFAEL ASSALIM VILELA	***787598**	00248	-	-
04165500	MARCIO ROBERTO PERES	***478678**	00249	-	-
04338146	ALESSANDRA JOSE ALBERTI	***789748**	00250	-	-
06719503	LUANE MARGARETE ZANCHETTA	***490288**	00251	-	-
06609511	LUIS FERNANDO FERREIRA DA SILVA	***493578**	00252	-	-
04752252	JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	***746978**	00253	-	-
06681093	MATHEUS FLEURY FINA PAULILO	***825968**	00254	-	-
06502733	EDUARDO DE PAULA CURACA	***074058**	00255	-	-
04923553	MURILO ALVES TOLEDO	***935408**	00256	-	-
06648649	HENRIQUE IMS BORTOLOZO	***282988**	00257	-	-

04534646	LEONARDO MATEUS CORREA	***181568**	00258	-	-
05890551	WESLEY GREGORY MANOEL DA SILVA	***652458**	00259	-	-
04387708	FLAVIA BEATRIZ DO PRADO FABIANO	***021137**	00260	-	-
05736919	ISABELLE IACUBECZ	***316118**	00261	-	-
06704980	LUIS EDUARDO MALVEZZI NUNES	***932598**	00262	-	-
04676513	MONICA REHDER BONON	***224758**	00263	-	-
04024664	GLAUCIA BERARDI	***521828**	00264	-	-
06702775	CAROLINA CAMARA EVANGELISTA	***635468**	00265	-	-
04018060	GABRIELLA FERNANDES	***227288**	00266	-	-
04033400	EDUARDO RIGONATTO DO CARMO	***472608**	00267	-	-
04736796	RAFAEL BARROSO CRISPIM	***116248**	00268	-	-
05002400	MATHEUS KENZO BERBARE SAMPEI	***706588**	00269	-	-
04432266	EUGENIA BRAGA CORREA	***260558**	00270	-	-
06650457	PEDRO HENRIQUE LIMA SOARES	***415027**	00271	-	-
04585984	DIANA MOURAD	***345228**	00272	-	-
05795362	ANDERSON DE LIMA SOARES	***757607**	00273	-	-
04476794	TAYNARA REGINA SPULVERATO DA SILVA	***898618**	-	00019	-
04032918	CINTHIA RIBEIRO PEREIRA WINDERLICH	***503078**	00274	-	-
06534716	FELIPE LOUREIRO DOS SANTOS	***576298**	00275	-	-
04991656	ELIAS FONTANA MOREIRA	***417428**	00276	-	-
06659845	GUSTAVO JOSE DE SANTANA	***905788**	00277	-	-
05573904	LUCAS GRIGOLETTO BERENGUER	***729308**	00278	-	-
04148517	EDUARDO PRADO	***848228**	00279	-	-
04857780	MAICON WILLIAN DOS SANTOS	***153718**	-	00020	-
04495047	KAUAN GALVAO MORAO	***895408**	00280	-	-
06725406	YURI POSCA	***489178**	00281	-	-
04063430	JOAO GEOVANNIE NICODEMOS RODRIGUES FARIAS SANTOS	***113538**	00282	-	-
04544676	THOMAS AUGUSTO POLL	***846498**	00283	-	-
04563115	ARTHUR VIANA VIEIRA	***234548**	00284	-	-
04495586	CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	***687198**	00285	-	-
04554914	CARLOS CESAR PEREIRA GOMES	***061578**	00286	-	-
04020537	JONAS EDUARDO CORREA	***890949**	00287	-	-
06652573	BIANKA DA SILVA RUMAYOR	***257498**	00288	-	-
06631312	ADRIAN RODRIGO FERNANDES PACHECO	***516368**	-	00021	-
06643345	CARLOS ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	***842338**	-	00022	-
04820053	DANTE OLIVEIRA SANTOS	***573088**	-	00023	-
04924673	WINDLINBERG FRANCISCO DE JESUS LIMA	***281697**	-	00024	-
04493516	THAIS HELENA MOLLAR	***586598**	00289	-	-
04022149	PEDRO LOPES BAPTISTELLA	***053688**	00290	-	-
04452224	LEANDRO DA SILVA ALVES	***876428**	00291	-	-
06658067	LUIS MARCELO CAMPOS DE ALMEIDA	***382418**	00292	-	-
04348940	MATHEUS ALVES SOLDERA	***822408**	00293	-	-
04595211	VINICIUS MELO MANTUANO	***845597**	00294	-	-
04991346	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	***650308**	00295	-	-
05987261	MICHEL DE OLIVEIRA	***407078**	-	00025	-
06706142	MURYLLO BATALHA SALVADOR	***184068**	00296	-	-
04962206	LUCAS TIBURCIO DIAS	***333836**	00297	-	-
04440390	FELIPE WILLIANS DE FRANCA	***459388**	00298	-	-
04045025	THEODORO VICENTINI PINSARD	***340518**	00299	-	-
06651712	PAULO RICARDO PACHECO DA SILVA	***625738**	-	-	-
06657311	GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	***755388**	00300	-	-
06072313	FLAWIA MARTINS DE BARROS	***913668**	-	00026	-
05031648	JULIO DE ALMEIDA CALAZANS	***749367**	-	00027	-
06645348	ARTHUR GOMES DOS SANTOS	***522388**	-	00028	-
06648266	TALITA MARIA DA SILVA	***183448**	-	00029	-
04015908	MARIA GRAZIELA PEREIRA SILVA	***697888**	-	00030	-
05129915	DOIANE ANDRE CAETANO	***898388**	-	00031	-
04898559	MARISTELA GONCALVES SILVA	***623938**	-	00032	-

06572189	FELIPE ROBERTO DOS SANTOS MIGUEL	***141138**	-	00033	-
04095898	NILBERTO DA PAIXAO DOS SANTOS JUNIOR	***621118**	-	00034	-
05059801	JESSICA RODRIGUES SILVA	***726258**	-	00035	-
06012264	GUSTAVO DOS SANTOS MENDONCA	***701678**	-	00036	-
05188784	HOMERO LUIS DO PRADO PINHEIRO	***557108**	-	00037	-
05585155	LINDOMAR DOS SANTOS FERREIRA	***923038**	-	00038	00004
04059352	VITORIA CAMILA DA SILVA	***919158**	-	00039	-
04013751	DANIEL SANTOS	***142468**	-	00040	-
04189752	WELLINGTON DE OLIVEIRA MARINI	***927488**	-	-	00005
06662196	CLENIS PEREIRA DOS SANTOS	***629006**	-	00041	-
06659535	JOAO VITOR SILVA DA COSTA	***160998**	-	00042	-
04038592	ANDRE VICENTE MARQUES DOS SANTOS	***470938**	-	00043	-
04373197	ADRIELLY NASCIMENTO SILVA	***989538**	-	00044	-
04732715	RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARAES	***702938**	-	-	00006
04052579	MARLI DE ALMEIDA NEVES	***361843**	-	00045	-
04039173	CRISTIANO JULIO DO AMARAL	***278688**	-	00046	-
06046797	JEAN LUCA FERREIRA AMERICO	***034898**	-	00047	-
04194373	JOAO RAFAEL FERREIRA	***795688**	-	00048	-
05970156	CINTIA CAROLINA FONSECA DA LUZ	***442885**	-	00049	-
06688888	NATALIA LUZ MARTINS	***691082**	-	00050	-
04063465	CAROLINE XAVIER DA SILVA	***556708**	-	00051	-
06590799	RENATA CRISTINA GONZA-GA DOS SANTOS CANGANI	***603488**	-	00052	-
06628931	RODRIGO NASCIMENTO	***745538**	-	00053	-
04022971	MARIA APARECIDA GON-CALVES	***695128**	-	00054	-
06640575	SIMONE FRANCISCA SAR-MENTO	***292138**	-	-	00007
04475038	RENATO RORIGUES DA SILVA	***005388**	-	-	00008
06727441	ROBERT MARCELO DE PAULA	***258768**	-	-	00009
06660363	BRUNO BILOTTA MOREIRA	***358738**	-	-	00010
06662188	TALITA DE OLIVEIRA RO-DRIGUES	***051088**	-	-	00011

Campinas, 16 de julho de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106977/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00006424-55

RESOLVE

Revogar, a partir de 30/06/2026, a portaria 105408/2025, que nomeou o senhor EULIN MARK ARLINDO, matrícula 145476-5, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas, durante o período de afastamento da senhora ELIETE APARECIDA FERREIRA ALVES, matrícula 142255-3, nos termos do SEI PMC.2023.00006424-55.

Nomear, a partir de 30/06/2026, o senhor EULIN MARK ARLINDO, matrícula 145476-5, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas, na Gestão 2024/2028.

Retificar o item da portaria 106837/2026, publicada em 25/06/2026. Onde se lê: Nomear, a partir de 30/06/2026, a senhora SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, RG 27.111.820-9, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas, na Gestão 2024/2028. Leia-se: Nomear, a partir de 30/06/2026, a senhora SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, RG 27.111.820-9, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, junto aos Conselhos Tutelares do Município de Campinas, durante o período de afastamento da senhora ELIETE APARECIDA FERREIRA ALVES, matrícula 142255-3, nos termos do SEI PMC.2023.00006424-55.

PORTARIA 106978/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI HMMG.2026.00003148-06

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/07/2026, a servidora NAYARA FERNANDA HANSEN, matrícula 129804-6, do cargo de Enfermeiro.

PORTARIA 106979/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00135263-86

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/07/2026, o servidor AQUILLA HENRIQUE GON-

CALVES TEIXEIRA, matrícula 146137-0, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 106980/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00134687-51

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 16/07/2026, o servidor RENAN SALMISTRARO, matrícula 140246-3, do cargo de Professor de Educação Básica III - Português, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 106981/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00014521-29

RESOLVE

Revogar, a partir de 14/07/2026, o item da portaria 104054/2025, que nomeou a servidora VANESSA LUANDA PALMA, matrícula 144055-1, como representante suplente da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, junto à Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas - CAISAN.

Nomear, a partir de 14/07/2026, o servidor GABRIEL DIAS MANGOLINI NEVES, matrícula 129986-7, como representante suplente da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, junto à Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas - CAISAN.

Campinas, 16 de julho de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 106982/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00137230-25

RESOLVE

Exonerar, a partir de 17/07/2026, o servidor JOSE EDNALDO CARDOSO FEITOSA, matrícula 137181-9, do cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 17/07/2026, o item da portaria 95248/2021, que nomeou o servidor JAIME DOS SANTOS, matrícula 135445-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 17/07/2026, o item da portaria 105345/2025, que nomeou o servidor MICHEL RIBEIRO DO PRADO, matrícula 145456-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 17/07/2026, o servidor JAIME DOS SANTOS, matrícula 135445-0, para exercer o cargo em comissão de Administrador Regional, junto à Administração Regional 6, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 17/07/2026, o servidor MICHEL RIBEIRO DO PRADO, matrícula 145456-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025/10/03344

Assunto: Pedido de instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E - Núcleo Residencial Manoel Ferreira

Fica a **GRAZIELA CRISTINA COTRIN LORO**, inscrita no **CPF n.º 224.082.***-**-** devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de **15 (quinze)** dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADO n.º 02**, expedido em 16 de julho de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **25 (vinte e cinco)** dias para apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na ETAPA 1 da Portaria SEHAB n.º 01/2022, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

SECRETARIA DE JUSTIÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

Autorização de Despesa

Protocolo: PMC.2026.00044886-12

Interessado: Secretaria Municipal de Justiça - PROCON

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual para o Palácio da Cidade

Diante dos elementos constantes no presente protocolo,

AUTORIZO:

1 - A contratação direta da empresa DML COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (POLO COMUNICAÇÃO VISUAL) - CNPJ sob a inscrição nº 71.889.893/0001-16, pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual, objetivando a adequação dos espaços no atendimento ao cidadão do Procon e Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade - situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, Campinas/SP, conforme solicitação e justificativas apresentadas no processo administrativo em epígrafe.
2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 21.702,00 (vinte e um mil, setecentos e dois reais), deferida pelo Comitê Gestor (doc. 19554050).

Do mesmo modo,

DETERMINO:

1 - A remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e, na sequência, devolva-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
PAULO BOJIKIAN GICLIO
Diretor Departamental do Procon de Campinas

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Ratificação de Despesa

Processo Administrativo nº: PMC.2026.00044886-12
Interessado:Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMJ - PROCON
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual para o Palácio da Cidade

Diante dos elementos constantes nos autos do presente processo administrativo, **RATIFICO** a contratação direta da empresa DML COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (POLO COMUNICAÇÃO VISUAL) - CNPJ sob a inscrição nº 71.889.893/0001-16, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas e adesivos de identidade visual, objetivando a adequação dos espaços no atendimento ao cidadão do Procon e Secretaria Municipal de Justiça, localizado no Palácio da Cidade - situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, Campinas/SP.
RATIFICO, igualmente, a despesa no valor total de R\$ 21.702,00 (vinte e um mil, setecentos e dois reais), deferida pelo Comitê Gestor, conforme documento nº 19554050 juntado aos autos.

Determino:

A remessa dos autos à Secretaria de Administração, para numeração da contratação em livro próprio.
Após a numeração, devolvam-se os autos à SMJ/CSAAFP para as demais providências e acompanhamento.
Publique-se.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2026.00126476-35
Requerente:Paulo Sérgio Lima
Protocolo Solicitado:2023/11/5317
Interessado:Artesano Urbanismo LTDA.
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, IN-DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo/SEI PMC.2026.00126476-35, visto que cópia(s) de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.
Esclarecemos que as diretrizes viárias solicitadas, constam na planta de aprovação do loteamento e a solicitação de cópia(s) de planta(s)-Projeto(s) deve ser realizada por meio do link abaixo:

https://requerimentos-seplama.campinas.sp.gov.br/formulario_didc_planta.php

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2026/10/04228 - Cia Copale de Administracao Comercio e I

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a

Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00136585-33 - Antonio Mario Maziero
Prot. PMC.2026.00136589-67 - Rosana Pessini de Moraes
Prot. PMC.2026.00136588-86 - Rozemeide Aparecida Guadagnini Pelegrini

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00103790-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 343/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 384/2026 **Detentora da Ata:** CONVATEC BRASIL LTDA **CNPJ:** 09.603.161/0004-97 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 11 (111,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 15/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00108837-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 069/2025 **Termo de Contrato:** 233/2025 **Termo de Aditamento:** 135/2026 **Contratada:** SIME DO BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ** 14.213.043/0001-60 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 205.000,00**Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 07/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00004032-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 052/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 317/2025 **Termo de Aditamento n.º** 042/2026 **Detentora da Ata:** LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ:** 12.260.690/0001-05 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Prazo:** 12 meses a partir de 18/07/2026 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00004032-13 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 052/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 337/2025 **Termo de Aditamento n.º** 043/2026 **Detentora da Ata:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. **CNPJ:** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Prorrogação e reajuste **Prazo:** 12 meses a partir de 18/07/2026 **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00042729-46 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 273/2026 **Contratada:** GRÁFICA GUTENBERG LTDA.**CNPJ** 54.198.296/0001-26 **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de impressão de materiais gráficos personalizados **Valor total:** R\$ 56.794,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00042729-46 **Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Modalidade:** Contratação Direta **Termo de Contrato n.º** 285/2026 **Contratada:** PRO 7 IMPRESSÕES E PAPELARIA LTDA.**CNPJ** 22.754.103/0001-80 **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de impressão de materiais gráficos personalizados **Valor total:** R\$ 3.665,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00162493-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 018/2026**Ata de Registro de Preços n.º**388/2026**Detentora da Ata:** CITTA VERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA **CNPJ:** 63.123.556/0001-95 **Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas ornamentais “impatiens” ou similar. **Preço Unitário:** itens: 01 (R\$ 2,27) e 02 (R\$ 2,27)**Prazo:** 01 ano **Assinatura:**16/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00032687-08**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 132/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de estomia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº**15732506**, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. **19545317**, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 481.660,00** (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e sessenta reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,no valor total de **R\$ 131.979,00** (cento e trinta e um mil novecentos e setenta e nove reais) para fornecimento dos itens **01, 02, 13 e 14** Ata Registro de Preços nº **508/2025**;
COLOPLAST DO BRASIL LTDA,no valor total de **R\$ 349.681,00** (trezentos e quarenta e nove mil seiscientos e oitenta e um reais) para fornecimento dos itens **08, 09, 19, 21, 25, 26, 29, 31, 33, 36, 37 e 38** Ata Registro de Preços nº **509/2025**.

Campinas, 15 de julho de 2026

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Equipamentos de Proteção Individual - EPI para uso da Rede Municipal de Saúde, conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	171320	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 34	PC

2	171321	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 35	PC
3	171322	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 36	PC
4	171323	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 37	PC
5	171324	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 38	PC
6	171325	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 39	PC
7	171326	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 40	PC
8	171327	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 41	PC
9	171328	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 42	PC
10	171329	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 43	PC
11	171330	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 44	PC
12	171331	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA - Nº 45	PC
13	171332	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 34	PC
14	171333	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 35	PC
15	171334	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 36	PC
16	171335	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 37	PC
17	171336	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 38	PC
18	171337	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 39	PC
19	171338	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 40	PC
20	171339	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 41	PC
21	171340	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 42	PC
22	171341	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 43	PC
23	171342	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 44	PC
24	171343	CALÇADO DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO - Nº 45	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail: jussara.sanches@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso. Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 16 de julho de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO:PMC.2026.00136478-41

A interdição do estabelecimento de razão social Ricardo Guilherme Araújo Sotero, CPF: 456.744.088-90, nome fantasia Pérola Residência Senior, estabelecido na Rua Professor Nicolau Marchini, 135 - Parque São Quirino, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 09757, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 07029, por estar em pleno funcionamento sem licença sanitária perante os órgãos competentes; por manter instalações físicas em condições inadequadas de higiene, salubridade e segurança; por não apresentar comprovação do quadro de RH, cuidados gerais e limpeza dos ambientes; ausência de prontuários dos idosos e ausência de contratos firmados com os moradores.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

16 de julho de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00133097-92
INTERESSADO:GIBSON SALES BESSA
CNPJ/CPF:703.921.702-30
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIBSON SALES BESSA,CRM: 185.428.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00107998-29
INTERESSADO:LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF:46.044.830/0001-11
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00058320-23
INTERESSADO:FERNANDA MARIA SERRA GHIROTTI PARADA
CNPJ/CPF:263.849.298-13
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA MARIA SERRA GHIROTTI PARADA, CRO Nº 57833.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00130739-00
INTERESSADO:FISIO CLINICA LTDA
CNPJ/CPF:47.935.564/0001-80
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDOPOR SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO, POIS REALIZOU NOVA SOLICITAÇÃO DE

LTA,QUE SERÁ ACOMPANHADO ATRAVÉS DO PROCESSO PMC.2026.00134900-98.

PROTOCOLO:PMC.2026.00134806-11
INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLOGICA FREIRE MED-COR LTDA - EPP
CNPJ/CPF:16.704.484/0001-90
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00129654-16
INTERESSADO:CLINICA MEDICA MANUELA NASSAN LTDA
CNPJ/CPF:20.268.741/0002-46
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

16 de julho de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE comunica:
PROTOCOLO:PMC.2026.00136601-98

A interdição parcial da Central de Materiais e Esterilização Classe II - CME (enxague final por água do sistema de osmose) do estabelecimento de razão social Irmandade de Misericórdia de Campinas, CNPJ:46.045.290/0001-90,nome fantasia Hospital Irmãos Penteado, estabelecido na Av. Benjamin Constant, 1657 - Centro,com ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - CNAE:8610-1/01,pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 19569296, verificado pelo Auto de Infração AI Nº19569269e pelo Termo de Ocorrência TO Nº19569379, por manter a Central de Material e Esterilização em funcionamento com laudo de água purificada, datado de 26/06/2026, indicando não conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, conforme a Farmacopeia Brasileira, 7ª edição, com contagem de Bactérias Heterotróficas acima dos parâmetros estabelecidos. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias)

16 de julho de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00122522-91
INTERESSADO:GALIAS & GALIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF:27.107.324/0002-60
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00134412-16
INTERESSADO:GADALI MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF:06.143.957/0001-73
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00096983-64
INTERESSADO:MDA MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF:50.803.689/0001-60
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2025.00075079-52
INTERESSADO:SD DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF:52.913.877/0001-77
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1283

PROTOCOLO:PMC.2025.00110587-76
INTERESSADO:ÁGUAS SANTO ANTONIO LTDA.
CNPJ/CPF:07.873.487/0001-66
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA
MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº15614678

PROTOCOLO:PMC.2026.00133836-82
INTERESSADO:FARMÁCIA CARCAJON LTDA-EPP,
CNPJ/CPF:44.615.961/0001-86
ASSUNTO:RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00134448-19
INTERESSADO:J B DIAS DROGARIA LTDA
CNPJ/CPF:34.842.564/0001-93
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

16 de julho de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00068152-20
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF:49.930.514/2599-70
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VITORIA LUQUE BATISTA, CRN3-SP Nº 76978.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00100021-90
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF:49.930.514/2599-70
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DUANE AOQUI DEL GIUDICE, CRN Nº 28320 - SP
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00116832-21
INTERESSADO:SALGADOS OLGA COMERCIO DE MASSAS LTDA
CNPJ/CPF:05.235.088/0001-44
ASSUNTO:LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

16 de julho de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo SEI:PMC.2026.00130956-28
Interessado:Diagnóstica Campinas Comercial LTDA
CNPJ/CPF:03.775.753/0001-67
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00131348-95
Interessado:NSCARMO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF:17.139.637/0001-66
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00131318-70
Interessado:NSCARMO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF:17.139.637/0001-66
Assunto: Licença vencida

Nº processo SEI:PMC.2026.00131195-86
Interessado:NSCARMO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF:17.139.637/0001-66
Assunto: Licença vencida

16 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI:PMC.2026.00117783-61
Interessado:KAWAMURA SERVICOS MEDICOS & SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:65.418.050/0001-39
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:PMC.2026.00123763-48
Interessado:GRANCAMP COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF:54.641.459/0001-01
Assunto: Licença Sanitária Inicial

16 de julho de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSO

Impugnação à Penalidade

SEI PMC.2026.00133864-36
Interessado:Pedro Gustavo Gonçalves do Carmo
Estabelecimento: Adega do Zeca
CNPJ: 42.033.193/0001-27

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelo interessado acima identificado, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I.PMC.2026.00131526-13, lavrado em 05/07/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso III; e artigo 12, inciso III, da Lei 14.011/2011. A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 16 de julho de 2026
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE

DECISÃO DE RECURSO

Impugnação à Penalidade

S.E.I. PMC.2026.00110303-41
Interessado: LUAU BAR EVENTOS LTDA.

CNPJ: 62.240.200/0001-79

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelo representante da empresa acima identificada, em face da **Notificação por Perturbação do Sossego Público** (AIPSP) registrada no S.E.I.PMC.2026.00033000-24, lavrada em 28/02/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso I, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 16 de julho de 2026
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE

DECISÃO DE RECURSO

Impugnação à Penalidade

SEI PMC.2026.00133509-11
Interessado: Douglas Marajoli
Estabelecimento: Poco Loco Bar
CNPJ: 27.478.457/0001-62

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, analisou e decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo impetrado pelo representante da empresa acima referenciada, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no S.E.I.PMC.2026.00115712-61, lavrado em 09/06/2026, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso III; e artigo 12, inciso III, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta (PMC-SMCASP-SGG-MC-JUNTA RECURSO), através do Sistema Eletrônico de Informações (S.E.I. - Decreto nº 18.702/2015), atendidos os dispositivos da Lei 15.963/2020, regulamentada pelo Decreto nº 21.799/2021.

Campinas, 16 de julho de 2026
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPECTOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPECTOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página<https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00041715-97	CARLOS ALBERTO FREITAS
PMC.2026.00041719-11	CARLOS ALBERTO FREITAS
PMC.2026.00038395-51	CARLOS ALBERTO FREITAS
PMC.2026.00098757-54	JOSÉ ABREU DE LUCENA
PMC.2026.00041711-63	CARLOS ALBERTO FREITAS
PMC.2026.00012477-11	CARLOS ALBERTO CIRINO DE FREITAS
PMC.2026.00012075-07	CARLOS ALBERTO CIRINO DE FREITAS
PMC.2025.00161752-58	ROSELI PEREIRA DE SOUZA SECO

Campinas, 15 de julho de 2026
PAULO HENRIQUE DA SILVERIA CAMARGO
Secretário Municipal em Exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00063851-10, objetivando a Reconfi-

guração Geométrica na Avenida Prestes Maia, na altura do nº 777, região do Jardim do Trevo, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0477/2026, de autoria do Vereador Roberto Alves, em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19399172. Ato contínuo, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 198.393,32 (cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0477/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

AUTORIZO a celebração do convênio entre a Secretaria Municipal de Transportes de Campinas e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, conforme Processo Administrativo PMC.2026.00013972-84, objetivando à Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal), nos termos do Plano de Trabalho anexo ao Convênio e em atendimento à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0790/2026, de autoria do Vereador Marrom Cunha, em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc 19276078. Ato contínuo, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 99.851,29 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), a ser destinada à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC, para consecução do objeto previsto no referido convênio, em conformidade com o Plano de Trabalho e com a dotação orçamentária vinculada à Emenda Parlamentar Impositiva nº 0790/2026, aprovada à Lei Orçamentária Anual de 2026.

Campinas, 16 de julho de 2026
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/8159 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CASA DA GENTE.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/03488 JRD SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS;
PROT. 25/11/03530 ALFA LASER SERVICOS DE CORTE E DOBRA EM GERAL LTDA;
PROT. 24/11/04261 CENTRO DE ESTUDOS ESPIRITAS NOSSO LAR;
PROT. 23/11/12403 OLIVEIRA S COMERCIO DE SUCATAS LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 23/11/02985 JRD SERVICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS;
PROT. 24/11/461 LUCIANE ROSELEM DROGARIA ME;
PROT. 20/11/9383 UROCLINICA LTDA.

Campinas, 16 de julho de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

- 1) **EDIFÍCIO IGARAPÊS** - CNPJ **59.030.783/0001-07** - INTIMAÇÃO 19557230 - Processo SEI PMC.2022.00078526-09 - Data: 15/07/2026.
2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRANTE** - CNPJ **61.701.850/0001-01** - INTIMAÇÃO 19557779 - Processo SEI PMC.2024.00011716-18 - Data: 15/07/2026.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA
SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/2304 ISLANEI ANDRADE DA SILVA;
PROT. 26/11/2320 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

CONCEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/2321 FELIPE MARÇAL FIDELIS;
PROT. 26/11/2322 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/2312 ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 26/11/2318 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

Campinas, 16 de julho de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 24/11/3139 HENRIQUETA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COELHO;
PROT. 20/11/7460 SIMONE VINCOLETTO LACERDA DA SILVA;
PROT. 22/11/14620 SIDOF EDUCACIONAL LTDA - DEBORA VALLIM PENTEADO DE LEMOS TALLI.

DEFERIDO O RECURSO Nº 25/11/1948 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 17/04/2025, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2021/11/179 EM NOME DE MARIA APARECIDA DE GASPARI.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/2272 LIVIA CURZIO FERREIRA DE CASTRO.

INDEFERIDOS

PROT. 22/11/4750 JOEL MIRAS;
PROT. 24/11/5490 CLAUDIO ROBERTO SAID;
PROT. 26/11/2252 LUAN GARCIA FERREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/179MARIA APARECIDA DE GASPARI;
PROT. 21/11/1182 GERSON HENRIQUE SALOMAO;
PROT. 23/11/6510 SAO ROQUE ADM DE BENS PROPRIOS;
PROT. 23/11/11655 LUIS DAL MOLIN;
PROT. 23/11/11160 MARIA INES DE BARROS PIAZZON ATRA;
PROT. 26/11/2261 ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA;
PROT. 24/11/9022 ANTONIO FERNANDO CONAGGIN JUNIOR;
PROT. 23/11/11394 GERALDO CELESTINO DE OLIVEIRA;
PROT. 22/11/12723 CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA;
PROT. 22/11/13317 FERNANDO LEAO LOURO;
PROT. 23/11/7959 ROZELI APARECIDA GUERREIRO;
PROT. 26/11/1127 ODAIR B. BROCANELLO;
PROT. 25/11/2371 FABIANE SUASSUNA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/11/1070 SWISS PARK PARTICIPAÇÕES;
PROT. 26/11/2177 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

COMPAREÇA O INTERESSADO - DESDOBRIO DE LOTES
PROT. 24/10/3134 CLEIDE COVO POLASSI.

Campinas, 16 de julho de 2026
GABRIELLA VALÊNTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA - ARTIGOS 45 - ARTIGOS 164º /182º

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. 1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OLIMPO** - CNPJ **54.151.485/0001-43** - AIM - 19218724 - Processo SEI PMC.2022.00024099-95 - Data: 16/06/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Decreto 8890/86, Artigo 4º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

- 1) **CONDOMÍNIO BANDEIRANTE BARTOLOMEU BUENO** - CNPJ **67.994.053/0001-46** - A.I.M. 19149273 - Processo SEI PMC.2023.00110050-44 - Data: 10/06/2026.

Campinas, 16 de julho de 2026
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 25/11/3824 CONSTRUFORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Campinas, 16 de julho de 2026

MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 26/11/1944 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/1064 MÁRCIO DE OLIVEIRA;
PROT. 26/11/2066 ALESSANDRA SUELEN LEONI PIMENTA;
PROT. 26/11/1365 MARIO CESAR MOREIRA;
PROT. 25/11/1110 ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA.

Campinas, 16 de julho de 2026
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
Coordenadoria Departamental de Fiscalização Obras - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15374**, lavrada em 13/07/2026 em nome de **Luiz Spencer Michelutti**, CPF 041.***-**-06, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. João Alves dos Santos, 1281, Jd. das Paineiras, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/99/0185**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva “requerer o CCO (Certificado de Conclusão de Obra) na Prefeitura” no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11382**, lavrada em 06/07/2026 em nome de **ORIVALDO ANTONIO BATISTA DE SOUZA**, CPF: 095.***-**-93, referente ao imóvel localizado na Avenida MIRANDOPOLIS, nº 247, JARDIM DO LAGO, Campinas, SP, COD. CARTOGRAFICO: 3432.42.13.0248.01001, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/3662**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR O CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE OBRAS DO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15498**, lavrada em 14/07/2026 em nome de **Joilson Pereira Zachello Evaristo**, CPF: 210.XXX.XXX-10, referente ao imóvel localizado na Rua Luiz Carlos Santa Cruz, nº 104, Swiss Park, código cartográfico: 3452.53.27.0130, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/10232**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CCO (HABITE-SE), no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15500**, lavrada em 15/07/2026 em nome de **William de Oliveira Santiago**, CPF: 300.XXX.XXX-03, referente ao imóvel localizado na Rua Rubens Trefiglio, nº 493, Pq São Quirino, código cartográfico: 3263.34.21.0017, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/3465**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CCO (HABITE-SE), no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15499**, lavrada em 14/07/2026 em nome de **Marcelo Timm Neurbern**, CPF: 213.XXX.XXX-32, referente ao imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Guimarães Barros, nº 80, Pq dos Alecrins, código cartográfico: 3242.63.46.0246, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2017/11/3102**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CCO (HABITE-SE), no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10752**, lavrada em 15/07/2026 em nome de **Sérgio Luiz de Freitas**, CPF: 868.XXX.XXX-49, referente ao imóvel localizado na Av. Mirandópolis, nº 554, Vila Pompeia, código cartográfico: 3432.41.55.0586, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2009/11/0167**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15376**, lavrada em 14/07/2026 em nome de **Alan Henrique Angelo Antonio Sartor**, CPF 284.***-**-33, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. João Alves dos Santos, 1285, Jd. Lumen Christi, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2001/00/73570**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176 estabelecendo-se que deva “apresentar os documentos solicitados no verso da folha 173 do protocolo citado acima (vide anexo)” no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11528**, lavrada em 12/05/2026 em nome de **Nivaldo Moreira dos Santos**, CPF 006.xxx.xxx-30, referente ao imóvel localizado na rua Olindo Gardelin, nº 583, Pq Valença, código cartográfico 3334.32.70.0208, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1996/0/59710**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10751**, lavrada em 15/07/2026 em nome de **Regina Rocha de Souza Pinto**, CPF: 096.XXX.XXX-10, referente ao imóvel localizado na Rua Ten. Gen Emilio Luis Mallet, nº 37, Jd Chapadão, código cartográfico: 3412.51.45.0393, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1975/0/28206**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER CCO (HABITE-SE), no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **ADRIANO LUIZ FRANCO**, CPF: 037.***-**-70, do **Auto de Infração e Multa n.º 10785**, lavrado em 29/06/2026, referente ao imóvel localizado à Rua NEME ABDO NEME, 426 - VILA AEROPORTO, CÔD. CARTOGRAFICO 3334.32.01.0316, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 43 PARAGRAFO 1º cujas vias se encontram no PROTOCOLO1997/0/63551. A infração aplicada nos termos do Art. 161 ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 2.155,34** (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **EDENIR LOURENÇO CORREIA DOS SANTOS**, CPF: 249.***-**-60, do **Auto de Infração e Multa n.º 10784**, lavrado em 24/06/2026, referente ao imóvel localizado à Rua JANANAYRA, 1300 - VILA AEROPORTO, CÔD. CARTOGRAFICO **3362.61.95.0384**, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21 INCISO II, cujas vias se encontram no PROTOCOLO **2020/11/9984**. A infração aplicada nos termos do Art. 161 ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 6.235,28** (SEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **JOSE VENTRE LUIZ**, CPF: 173.***-**-98, do **Auto de Infração e Multa n.º 10783**, lavrado em 17/06/2026, referente ao imóvel localizado à Rua URBANO JOSE BRATIFISCHI, 48 - JARDIM PLANALTO DE VIRACOPOS, CÔD. CARTOGRAFICO 3364.54.28.0105, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 21 INCISO II, cujas vias se encontram no protocolo **2014/11/3342**. A infração aplicada nos termos do Art. 161 ALÍNEA A, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 4.654,65** (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **10 (dez) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15377**, lavrada em 15/07/2026, em nome de **Santiago & Filhos Participações Ltda**, CNPJ 17.418.324/0001-47, referente ao imóvel localizado à Av. Ruy Rodrigues, 4300, Pq. Universitário de Viracopos, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/742**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 176 estabelecendo-se que deva “apresentar a Licença de Operação para o presente imóvel” no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11388**, lavrada em 16/07/2026 em nome de **JÉSSICA CRISTINA GUIMARÃES BARBOSA**, CPF. 393.xxx.xxx-00, referente ao imóvel localizado na Rua Quinze, nº 654, Jd. Marisa, código cartográfico 5213.53.73.0400.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2021/99/000022**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 297/2020, Art. 10, inciso II, estabelecendo-se que deva COMPARECER E APRESENTAR DOCUMENTOS SOLICITADOS, no prazo de **90 (NOVENTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11387**, lavrada em 16/07/2026, em nome de **PAULO SERGIO GARCIA NASCIMENTO**, CPF. 721.xxx.xxx-20, referente ao imóvel localizado na Av PAULO PROVENZA SOBRINHO, nº 902, Jd. Campos Eliseos, código cartográfico 3431.24.21.0477.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2018/11/03321**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 15432**, lavrada em 02/07/2026 em nome de **NATANAEL FERRARETO PETRUCCI**, CPF. 302.xxx.xxx-06, referente ao imóvel localizado na Rua SERGIÓ DE MORAIS, nº 26, Swiss Park, código cartográfico 3452.34.02.0001.00000, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2019/11/11945**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, parágrafo 1º, estabelecendo-se que deva Regularizar o imóvel de acordo com a Legislação vigente, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 11388**, lavrada em 16/07/2026 em nome de **DANILO DE MORAES TEIXEIRA BUENO**, CPF. 334.xxx.xxx-09, referente ao imóvel localizado na Rua CINCO, nº 691, Residencial Arborais, código cartográfico 3262.14.38.0107, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/99/0234**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva SOLICITAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, no prazo de **30 (TRINTA) dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 16 de julho de 2026

SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00116271-51 foi analisado e há pendências. O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimen-

tos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00116271-51 - RH ESCOLA INTERNACIONAL CAMPINAS LTDA

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00124961-65 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00124961-65 - MULTI ARENA LTDA

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00129148-54 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00129148-54 - THE FALLS EVENTOS LTDA

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00123453-88 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00123453-88 - E.M. Agropecuária Ltda.

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00123512-72 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00123512-72 - SIMOPLAN INCORPORADORA LTDA

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00131613-53 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00131613-53 - Ligia Fussi Rafful Kanawaty

Campinas, 16 de julho de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica que a candidata abaixo relacionada foi considerada eliminada do Concurso Público, Edital 01/2022 por não comparecimento à reunião de preenchimento de vaga e ao exame médico pré-admissional.
Cargo: 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome: DANIELLE BERNARDES
Inscrição: 32251335

Campinas, 16 de julho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV convida os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer no dia 28/07/2026 (terça-feira), às 9h30, na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália, Campinas, para a realização da reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade (R.G.). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Somente será permitida a presença da convocada para a reunião.

Cargo 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA DE CONVOCAÇÃO
31684521	STHEFANIE BONFIM TIVERON	62º	LAC (*)
31210635	BALDOINO LUIS DO NASCIMENTO	11º	PPP(**)

(*)LAC - Lista Ampla Concorrência.
(**)PPP - Pessoa Preta e Parda.

Candidatos convocados, conforme previsto no Edital 01/2022, serão submetidos a exame pré-admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo o qual foram convocados. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
b) não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;

- c) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
d) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados.

Campinas, 16 de julho de 2026
STELA MÁRIS GONZALES
Diretora Administrativa - CAMPREV
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor Presidente - CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº:4086/26
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
Objeto:Alteração da Razão Social da MAPDATA para NTI
Data da Assinatura:16/07/2026
Processo Interno:SEI.COHAB.2022.00001996-67
Campinas, 16 de julho de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90098/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001125-02
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos Diversos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, **resolvo:**
1. RETIFICAR a homologação do Pregão Eletrônico nº 90098/2026, nos seguintes termos:
Onde se lê:
- MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para os itens 08 (R\$ 36,60), 15 (R\$ 1,42) e 17 (R\$ 9,60);
Leia-se:
- MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, para os itens 08 (R\$ 39,60), 15 (R\$ 1,42) e 17 (R\$ 9,60);
2. RATIFICAR os demais atos do procedimento, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição de 15/07/2026 (documento SEI nº 19552406).
Campinas, 15 de julho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO
HMMG.2022.00000880-83

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica docs.11439224,**AUTORIZO O APOSTILAMENTO** abaixo identificado:

Empresa:CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM, CNPJ nº 66.518.267/0001-83;
Termo de Contrato nº:221/2022;
Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços multiprofissionais de saúde, na área de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Farmacêutico Clínico para Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de trabalho;
Valor Global:R\$ 3.497,90 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos);
Dotação e reserva orçamentária: Doc.19537771;
Solicitação da empresa: Doc.19221589;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.19545637.
Campinas, 15 de julho de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001131-42
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos oncológicos (carboplatina e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens **05, 06, 07 e 08**, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90104/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:
- **BLAU FARMACEUTICA S.A.**, para os itens 01 (R\$ 99,00) e 02 (R\$ 208,00).
- **EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA-EPP**, para os itens 03 (R\$ 177,00) e 04 (R\$ 96,80).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 15 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2026.00001100-46
Interessada: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA
Assunto: Procedimento de Aplicação de Penalidades.
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** apresentou Defesa Prévia.
Considerando que a empresa sanou as irregularidades documentais e que não houve dano ao erário e nem prejuízo a execução contratual,observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 156 da Lei 14.133/21.
Campinas, 16 de julho de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº.52/2026

RETIFICA a Portaria nº 39/2026, que dispõe sobre a nomeação de servidores para o exercício da função de Referência Técnica.

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 39/2026, publicada no Diário Oficial do Município de 10/06/2026, para que o servidor Fabio Thadeu Ferreira, matrícula nº 120789-0, seja excluído do rol de servidores constantes do **art. 2º** da referida Portaria.

Art. 2º O servidor Fabio Thadeu Ferreira, matrícula nº 120789-0, passa a integrar o rol de servidores nomeados no **art. 1º** da Portaria nº 39/2026, para exercer a função de Referência Técnica, **com efeitos pecuniários**, a partir de **01 de julho de 2026**, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 535, de 21 de julho de 2025, e da Resolução nº 23, de 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 39/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **01 de julho de 2026**.

Campinas, 15 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO**

Processo SEI:HMMG.2026.00001129-28.**Modalidade:** ARTIGO 75, inciso VIII, Lei 14.133/21.**Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de climatização com serviço de instalação para UTI do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.**Termo de Contrato:**H00119/2026.**Contratada:** ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA.CNPJ:02.002.552/0001-64.**Valor do Contrato:**R\$ 775.000,00.**Prazo:**A vigência do presente ajuste será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações. **Assinatura:** 16/07/2026.

Campinas, 16 de julho de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90092/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00004440-84

OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Fios Cirúrgicos e Fita Cardíaca).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo**:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o **item 16**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº **90092/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:

-**ATRAMAT DO BRASIL LTDA**, para o **item 01** (R\$ 5,98);

-**BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, para os **itens 02** (R\$ 5,25), **03** (R\$ 5,25), **05** (R\$ 4,42), **06** (R\$ 4,42), **12** (R\$ 4,45) e **13** (R\$ 4,45);

-**M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, para os **itens 04** (R\$ 6,58), **10** (R\$ 6,85), **22** (R\$ 1,42) e **31** (R\$ 23,59);

-**HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, para os **itens 07** (R\$ 6,80), **08** (R\$ 6,30), **09** (R\$ 7,00), **11** (R\$ 6,60), **14** (R\$ 5,90) e **26** (R\$ 11,50);

-**DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para o **item 15** (R\$ 12,00);

-**SUTCARE LTDA-ME**, para os **itens 17** (R\$ 2,28), **18** (R\$ 2,28), **20** (R\$ 2,40) e **32** (R\$ 3,95);

-**MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**, para os **itens 19** (R\$ 2,50), **29** (R\$ 10,00) e **30** (R\$ 7,00);

-**DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, para os **itens 21** (R\$ 1,19) e **23** (R\$ 3,97);

-**EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, para os **itens 24** (R\$ 5,85), **25** (R\$ 2,85), **27** (R\$ 2,85) e **28** (R\$ 7,96).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de julho de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor - Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 69/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS DE VAZÃO/VOLUME TIPO CARRETEL. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às **8h do dia 31/07/2026** e **início da disputa de preços dia 31/07/2026 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o **novo edital** poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 185/2026 - Objeto: Registro de preços para futura aquisição de toldos de diversos modelos. Recebimento das propostas até às **8h do dia 30/07/2026** e **início da disputa de preços dia 30/07/2026 às 9h**. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO
DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO
CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

DEVISA Departamento
de Vigilância
em Saúde

SUS Secretaria
Municipal de Saúde
de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS